

TABELLAS EXPLICATIVAS RECTIFICADAS DO ORÇAMENTO DA DESPEZA

DO

# MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

PARA O

EXERCICIO DE 1917

TABELLAS EXPLICATIVAS RECTIFICADAS DO ORÇAMENTO DA DESPEZA

DO

Ministerio da Viação e Obras Publicas

PARA O

EXERCICIO DE 1917

Art. 74 da Lei n. 3.232, de 5 de Janeiro de 1917

Papel. . . . .	120.538:177/331 -
Onro. . . . .	22.125:408/162 -



RIO DE JANEIRO  
IMPRENSA NACIONAL

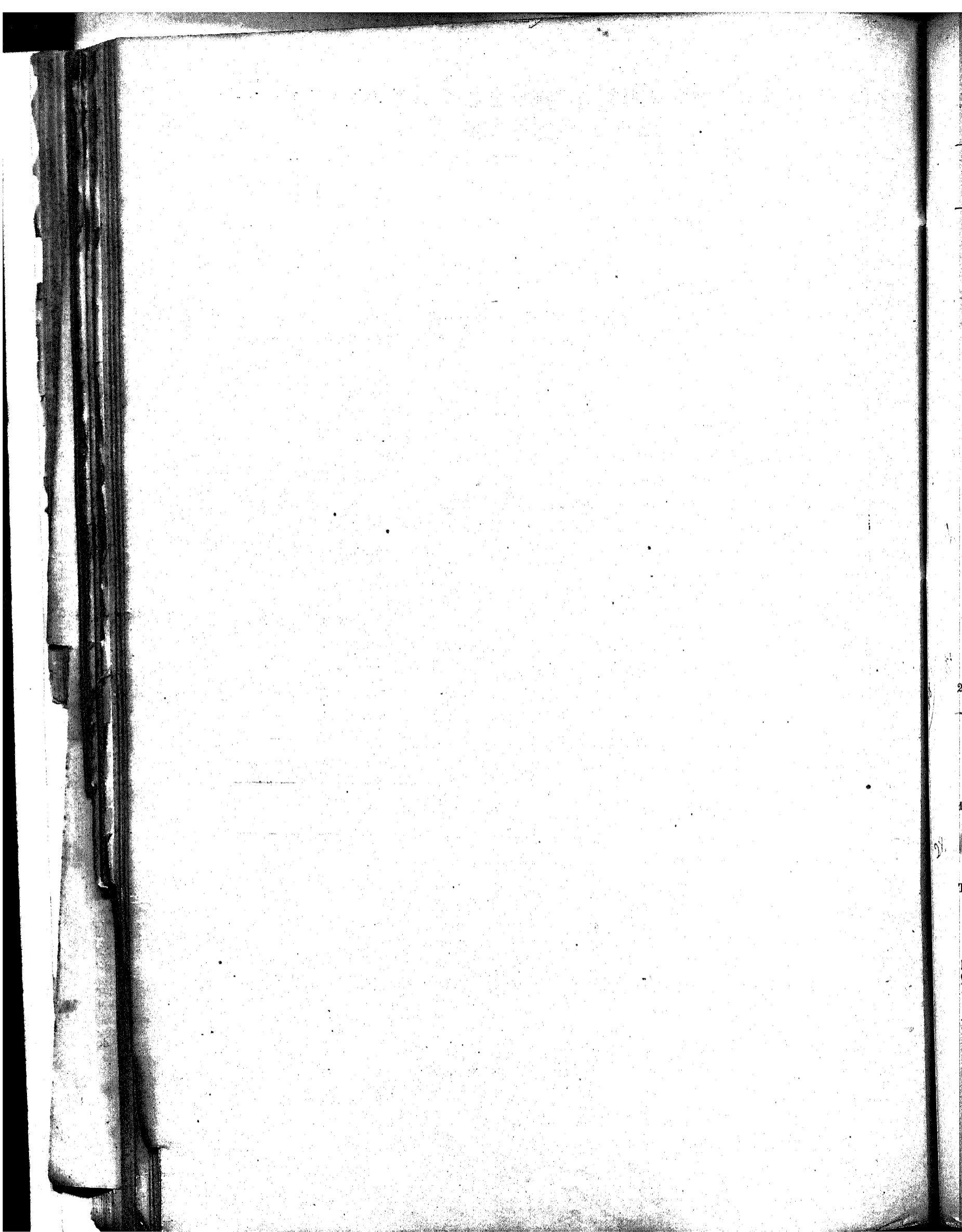
1917

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

Resumo das tabellas explicativas rectificadas do orçamento da despesa do Ministerio da Viação e Obras  
Publicas para o exercicio de 1917

*Garcia*

NUMERO DAS VERBAS	NATUREZA DA DESPEZA	Papel	Ouro
1ª	Secretaria de Estado.....	692:483\$000	—
2ª	Correios.....	21.742:130\$000	190:000\$000
3ª	Telegraphos.....	18.523:163\$000	327:986\$366
4ª	Subvenção ás Companhias de Navegação.....	3.227:029\$400	—
5ª	Garantia de juros.....	2.006:380\$056	8.650:626\$796
6ª	Estradas de Ferro Federaes :		
	I — Estrada de Ferro Central do Brazil.....	43.995:200\$000	—
	II — Estrada de Ferro Oeste de Minas.....	4.444:180\$000	—
	III — Estrada de Ferro Itapura a Corumbá.....	2.682:000\$000	—
	IV — Rede de Viação Ferrea Cearense.....	4.800:000\$000	—
	.....	1.734:320\$000	—
7ª	Inspectoria de Obras contra as Seccas.....	4.016:400\$000	—
8ª	Repartição de Aguas e Obras Publicas.....	5.005:815\$000	—
9ª	Inspectoria de Esgotos da Capital Federal.....	2.327:793\$000	2.104:395\$000
10ª	Iluminação Publica da Capital.....	1.635:393\$873	—
11ª	Inspectoria Federal das Estradas.....	132:973\$000	2:400\$000
12ª	Inspectoria Federal de Viação Maritima e Fluvial.....	48:000\$000	—
13ª	Fiscalização de serviços diversos.....	120:000\$000	—
14ª	Eventuaes.....	2.300:000\$000	—
15ª	Empregados addidos.....	4.402:550\$000	10.850:000\$000
16ª	Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.....		
		120.538:177\$331	22.123:408\$162



Tabellas explicativas rectificadas do orçamento da despesa do Ministerio da Viação e Obras Publicas para o exercicio de 1917

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>VERBA 1ª</b>				
<b>Secretaria de Estado</b>				
(Decreto n. 11.442, de 13 janeiro de 1915)				
<b>Pessoal</b>				
<b>GABINETE DO MINISTRO</b>				
1 Ministro de Estado.....	{ Vencimento... 24:000\$000 Representação. 18:000\$000			
1 Secretario do Ministro.....	12:000\$000			
1 Consultor tecnico.....	12:000\$000			
1 Consultor juridico.....	12:000\$000			
2 Officiaes de gabinete.....	12:000\$000	90:000\$000		
<b>DIRECTORIAS</b>				
4 Directores-geraes.....	72:000\$000			
8 Directores de secção.....	96:000\$000			
8 Primeiros officiaes.....	76:800\$000			
8 Segundos officiaes.....	72:000\$000			
25 Terceiros officiaes.....	135:000\$000	460:200\$000		
1 Bibliothecario.....	8:400\$000			
<b>PORTARIA</b>				
1 Porteiro.....	6:000\$000			
1 Ajudante do porteiro.....	4:800\$000			
12 Continuos a 3:600\$000.....	43:200\$000			
4 Correios a 3:600\$000.....	14:400\$000			
8 Serventes, salario mensal de 195\$000.....	18:720\$000			
1 Motorneiro a 6\$ diarios.....	2:190\$000	90:405\$000	640:605\$000	
1 Ajudante do elevador a 3\$ diarios.....	1:095\$000			
Transporte para os quatro correios, quando em serviço 1\$ por dia a cada um.....		1:460\$000	1:460\$000	
<b>Material</b>				
Despesas de conducção neste Ministerio.....		12:000\$000		
O necessario para o expediente.....		12:000\$000		
Publicações, impressões, encadernações, aquisição de livros e outros impressos, inclusive gratificação ao pessoal incumbido do relatorio do Ministro.....		15:000\$000		
Despesas miudas e de prompto pagamento.....		3:000\$000		
Serviço postal, telegraphico e telephonico.....		1:260\$000		
Consumo de energia electrica e illuminação do edificio da Secretaria.....		1:160\$000		
Para fornecimento de uniforme ao pessoal da portaria, nos termos do art. 76 do regulamento em vigor.....		6:000\$000	50:420\$000	
Dotação da verba.....			692:485\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>VERBA 2ª</b>				
<b>Correios</b>				
(Decretos ns. 9.080, de 3 de novembro de 1911, e 10.010, de 15 de janeiro de 1913, e 12.005, de 22 de março de 1916)				
<b>SERVIÇO POSTAL EM GERAL</b>				
<b>Pessoal</b>				
Da Directoria Geral :				
1 Director-geral.....		24:000\$000		
Da Sub-Directoria do Expediente :				
1 Sub-director.....		18:000\$000		
3 Chefes de secção a.....	9:000\$000	27:000\$000		
3 Primeiros officiaes a.....	7:200\$000	21:600\$000		
3 Segundos officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000		
1 Cartographo.....		6:000\$000		
6 Terceiros officiaes a.....	4:800\$000	28:800\$000		
16 Amanuenses a.....	4:000\$000	64:000\$000		
16 Praticantes de 1ª classe a.....	3:200\$000	51:200\$000		
16 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	38:400\$000		
7 Continuos a.....	1:800\$000	12:600\$000		
2 Serventes, diaria de.....	5\$000	3:650\$000		
2 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$500	2:555\$000		
Da Sub-Directoria de Contabilidade :				
1 Sub-director.....		15:000\$000		
1 Thesoureiro.....		10:800\$000		
1 Almoxarife.....		9:000\$000		
2 Chefes de secção a.....	9:000\$000	18:000\$000		
3 Primeiros officiaes a.....	7:200\$000	21:600\$000		
1 Ajudante do almoxarife.....		6:000\$000		
3 Segundos officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000		
1 Claviculario.....		6:000\$000		
8 Terceiros officiaes a.....	4:800\$000	38:400\$000		
15 Fieis do thesoureiro a.....	5:000\$000	75:000\$000		
24 Amanuenses a.....	4:000\$000	96:000\$000		
19 Fieis de 2ª classe a.....	3:600\$000	68:400\$000		
45 Praticantes de 1ª classe a.....	3:200\$000	144:000\$000		
31 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	74:400\$000		
5 Auxiliares do almoxarife a.....	2:400\$000	12:000\$000		
10 Continuos a.....	1:800\$000	18:000\$000		
12 Serventes, diaria de.....	5\$000	21:900\$000		
4 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$500	5:110\$000		
Da Sub-Directoria do Trafego e Serviços Postaes:				
1 Sub-director.....		15:000\$000		
1 Secretario.....		10:500\$000		
7 Chefes de secção a.....	9:000\$000	63:000\$000		
20 Primeiros officiaes a.....	7:200\$000	144:000\$000		
29 Segundos officiaes a.....	6:000\$000	174:000\$000		
46 Terceiros officiaes a.....	4:800\$000	220:800\$000		
6 Thesoueiros de succursaes a.....	5:000\$000	30:000\$000		
120 Amanuenses a.....	4:000\$000	480:000\$000		
6 Fieis de thesoueiros de succursaes a.....	3:600\$000	21:600\$000		
200 Praticantes de 1ª classe a.....	3:200\$000	640:000\$000		
100 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	240:000\$000		
100 Carteiros de 1ª classe a.....	3:600\$000	360:000\$000		
250 Ditos de 2ª classe a.....	3:000\$000	750:000\$000		
130 Ditos de 3ª classe a.....	2:400\$000	312:000\$000		
34 Ditos ruraes a.....	3:600\$000	122:400\$000		
15 Ditos ruraes de 2ª classe a.....	2:400\$000	36:000\$000		
8 Continuos a.....	1:800\$000	14:400\$000		
98 Serventes, diaria de.....	5\$000	178:850\$000		
44 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$500	56:210\$000		
1 Correeiro mestre, diaria de.....	9\$000	3:285\$000		
2 Ditos, diaria de.....	7\$500	5:475\$000		
30 Esta fetas expressos, diaria de.....	5\$000	54:750\$000		

1914

Da  
1 Port  
3 Aju  
Ag  
6 Ag  
Da  
10 Pr  
14 Car  
4 Serv  
Da  
58 Car  
4 Dit  
21 Serv  
Da  
2 Car  
Agencias  
Da  
3 Pr  
4 Car  
2 Serv  
Da  
1 Car  
Agente  
Ajuda  
Condu  
di  
po  
dis  
ao  
de  
Gratifi  
do  
mi  
di  
es  
o  
ta  
ar  
Gratifi  
m  
o  
co  
di  
s

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Da portaria:						
1	Porteiro.....	4:800\$000				
3	Ajudantes do porteiro a.....	4:000\$000	12:000\$000	4.919:485\$000		
Agentes embarcados:						
6	Agentes a.....	3:200\$000	.....	19:200\$000		
Das agencias de 1ª classe:						
10	Praticantes a.....	2:200\$000	22:000\$000			
14	Carteiros a.....	2:200\$000	30:800\$000			
4	Serventes, diaria de.....	4\$000	5:840\$000			
Das agencias de 2ª classe:						
58	Carteiros a.....	2:000\$000	116:000\$000			
4	Dito.....	.....	1:200\$000			
21	Serventes, diaria de.....	3\$500	26:827\$500			
Da agencia de 3ª classe:						
2	Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000	205:067\$500		
Agencias da Administração dos Correios do Estado de Matto Grosso subordinadas à Directoria Geral						
Da agencia de 1ª classe:						
CORUMBÁ						
3	Praticantes a.....	1:800\$000	5:400\$000			
4	Carteiros a.....	1:400\$000	5:600\$000			
2	Serventes, diaria de.....	2\$500	1:825\$000			
Da agencia de 2ª classe:						
AQUIDAUANA						
1	Carteiro.....	.....	840\$000	13:665\$000		
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS						
Agentes, ajudantes e thesoureiros.....			3.200:000\$000			
Ajudas de custo e passagens.....			50:000\$000			
Condução de malas por contracto ou administração, comprehendida a collecta das caixas urbanas e districtos ruraes mais populosos; diarias aos conductores, estafetas, ditos internos e distribuidores, auxiliares, empregados das lanchas e escaleres, ao machinista do elevador e seus ajudantes; ditas de pernoites, de accôrdo com o § 1º do art. 402 do Regulamento.....			3.600:000\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, das Administrações, Sub-Administrações, agencias especiaes, ditas de 1ª e 2ª classes, e diaria adicional a serventes dessas repartições, que já estiverem no gozo dessa vantagem e contarem mais de 10, 20 e 25 annos de effectivo serviço postal, a qual será accrescentada aos respectivos salarios na proporção estabelecida nos arts. 400, 401 e 420 do Regulamento.....			460:000\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, do serviço marítimo e aos agentes embarcados, abonada de accôrdo com o art. 402 do Regulamento; dita por serviços executados em commissão ou fóra das horas do expediente ordinario; dita de accôrdo com os arts. 397 e 404 do Regulamento e por substituições.....			500:000\$000	12.967:417\$500		



NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>Material</b>				
Artigos de expediente, escriptorio, fórmulas diversas, livros e revistas interessando ao serviço, jornaes, impressões, publicações e encadernações; aquisição, conservação e reparação de moveis e do necessario para o recebimento, transporte, processo e distribuição de correspondencias e malas; material fluctuante e o relativo ao serviço.....	900:000\$000 50:000\$000			50:000\$000
Acquisição de sellos e outras formulas de franquia e cheques postaes. Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, iluminação, consumo de agua, e despesas miudas e de prompto pagamento.....	1.050:000\$000	2.000:000\$000		
Transito territorial e maritimo de correspondencias e malas para os paizes da União Postal Universal; quota da Secretaria Internacional (art. 4º da Convenção Principal e XXXVIII do respectivo regulamento), fornecimento de publicações postaes feitas pela mesma Secretaria e despesas com o serviço de valores declarados para o exterior, nos termos do accôrdo firmado em Roma em 26 de maio de 1906; em francos ao cambio de 27 d.....				140:000\$000
<b>EVENTUAES</b>				
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e á insufficiencia da verba.....		150:000\$000	15.117:417\$500	
<b>Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro</b>				
<b>Pessoal</b>				
Da Administração :				
1 Administrador.....	12:000\$000			
1 Contador.....	8:400\$000			
1 Thesoureiro.....	8:200\$000			
2 Chefes de secção a.....	7:200\$000	14:400\$000		
3 Primeiros officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000		
4 Segundos officiaes a.....	5:200\$000	20:800\$000		
8 Terceiros officiaes a.....	4:400\$000	35:200\$000		
2 Fieis do thesoureiro a.....	4:300\$000	8:600\$000		
1 Porteiro.....		4:200\$000		
10 Amanuenses a.....	3:600\$000	36:000\$000		
10 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000	28:000\$000		
20 Ditos de 2ª classe a.....	2:000\$000	40:000\$000		
6 Carteiros de 1ª classe a.....	3:000\$000	18:000\$000		
9 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	21:600\$000		
15 Ditos de 3ª classe a.....	1:800\$000	27:000\$000		
1 Continuo.....		1:600\$000		
4 Serventes, diaria de.....	4\$500	6:570\$000		
4 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$000	4:380\$000		
		312:950\$000		
Da agencia especial :				
CAMPOS				
1 Agente.....		6:000\$000		
1 Ajudante.....		4:500\$000		
1 Thesoureiro.....		4:900\$000		
6 Praticantes de 1ª classe a.....	2:200\$000	13:200\$000		
10 Carteiros a.....	2:200\$000	22:000\$000		
2 Serventes, diaria de.....	4\$000	2:920\$000		
		53:520\$000		
Das agencias de 1ª classe :				
BARRA DO PIRAHY				
6 Praticantes a.....	2:200\$000	13:200\$000		
3 Carteiros a.....	2:200\$000	6:600\$000		
2 Serventes, diaria de.....	4\$000	2:920\$000		

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>BARRA MANSA</b>						
1 Carteiro.....		1:100\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:095\$000				
<b>MACAHE</b>						
1 Carteiro.....		1:100\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:095\$000				
<b>NOVA FRIBURGO</b>						
1 Praticante.....		2:200\$000				
3 Carteiros a.....	2:200\$000	6:600\$000				
2 Serventes, diaria de.....	4\$000	2:920\$000				
<b>PETROPOLIS</b>						
4 Praticantes a.....	2:200\$000	8:800\$000				
18 Carteiros a.....	2:200\$000	39:600\$000				
2 Serventes, diaria de.....	4\$000	2:920\$000				
Das agencias de 2ª classe :						
<b>PARAÍHYBA DO SUL</b>						
2 Carteiros a.....	1:650\$000	3:300\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500				
<b>ANGRA DOS REIS, REZENDE E VASSOURAS</b>						
3 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de.....	3\$000	3:285\$000	98:012\$500	464:482\$500	464:482\$500	

**Administração dos Correios do Estado do Amazonas**

**Pessoal**

Da Administração :

1 Administrador.....		10:500\$000				
1 Contador.....		7:200\$000				
1 Theouzeiro.....		6:400\$000				
2 Chefes de secção a.....	6:000\$000	12:000\$000				
2 Primeiros officiaes a.....	5:400\$000	10:800\$000				
3 Segundos officiaes a.....	4:500\$000	13:500\$000				
3 Terceiros officiaes a.....	3:600\$000	10:800\$000				
2 Fieis do theouzeiro a.....	3:600\$000	7:200\$000				
1 Porteiro.....		3:600\$000				
10 Amanuenses a.....	3:000\$000	30:000\$000				
20 Praticantes de 1ª classe a.....	2:400\$000	48:000\$000				
10 Ditos de 2ª classe a.....	1:800\$000	18:000\$000				
15 Carteiros de 1ª classe a.....	2:400\$000	36:000\$000				
6 Ditos de 2ª classe a.....	2:200\$000	13:200\$000				
2 Continuos a.....	1:500\$000	3:000\$000				
9 Serventes, diaria de.....	4\$000	13:140\$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	2\$500	1:825\$000	245:165\$000			

Gratificação local, calculada sobre os vencimentos desta tabella, sendo: de 15 % ao administrador até o porteiro, inclusive; de 40 % aos amanuenses até carteiros e aos agentes embarcados, e de 60 % aos continuos e serventes.....

109:959\$000

Agentes embarcados:

20 Agentes a.....	3:600\$000	72:000\$000				
-------------------	------------	-------------	--	--	--	--

Da agencia de 1ª classe :

**SENNA MADUREIRA**

1 Praticante.....		3:000\$000				
1 Carteiro.....		3:000\$000				
1 Servente, diaria de.....	6\$000	2:190\$000				

27

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Das agencias de 2ª classe:						
CRUZEIRO DO SUL E EMPREZA						
2 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	3:000\$000	6:000\$000	14:190\$000	441:314\$000	441:314\$000	
<b>Administração dos Correios do Estado da Bahia</b>						
<b>Pessoal</b>						
Da Administração:						
1 Administrador.....		12:000\$000				
1 Contador.....		8:400\$000				
1 Thesoureiro.....		8:200\$000				
3 Chefes de secção a.....	7:200\$000	21:600\$000				
3 Primeiros officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000				
6 Segundos officiaes a.....	5:200\$000	31:200\$000				
8 Terceiros officiaes a.....	4:400\$000	35:200\$000				
2 Fieis do thesoureiro a.....	4:300\$000	8:600\$000				
1 Porteiro.....		4:200\$000				
1 Ajudante do porteiro.....		3:000\$000				
15 Amanuenses a.....	3:600\$000	54:000\$000				
25 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000	70:000\$000				
15 Ditos de 2ª classe a.....	2:000\$000	30:000\$000				
12 Carteiros de 1ª classe a.....	3:000\$000	36:000\$000				
24 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	57:600\$000				
12 Ditos de 3ª classe a.....	1:800\$000	21:600\$000				
2 Continuos a.....	1:600\$000	3:200\$000				
10 Serventes, diaria de.....	4\$500	16:425\$000				
4 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$000	4:380\$000	443:605\$000			
Das agencias de 1ª classe:						
MINAS DO RIO DE CONTAS						
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:095\$000				
CACHOEIRA						
1 Praticante.....		2:200\$000				
2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500				
PRAÇA CASTRO ALVES						
1 Praticante.....		2:200\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500				
Das agencias de 2ª classe:						
ALAGOINHAS, ILHÉOS, JOAZEIRO E S. FELIX						
4 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de.....	2\$500	3:650\$000	14:100\$000	457:705\$000	457:705\$000	
<b>Administração dos Correios do Estado do Ceará</b>						
<b>Pessoal</b>						
Da Administração:						
1 Administrador.....		10:500\$000				
1 Contador.....		7:200\$000				
1 Thesoureiro.....		6:400\$000				
2 Chefes de secção a.....	6:000\$000	12:000\$000				
2 Primeiros officiaes a.....	5:400\$000	10:800\$000				
3 Segundos officiaes a.....	4:500\$000	13:500\$000				
3 Terceiros officiaes a.....	3:600\$000	10:800\$000				
2 Fieis do thesoureiro a.....	3:600\$000	7:200\$000				

1 Por  
5 Ama  
10 Pra  
10 Dit  
8 Cart  
6 Dit  
2 Cont  
4 Serv  
3 Dit

Da

1 Adm  
1 Ajud  
1 Cont  
1 The  
3 Chef  
3 Prim  
6 Segu  
10 Ter  
10 Fie  
1 Port  
1 Ajud  
12 Ama  
20 Pra  
15 Dit  
10 Cart  
15 Dit  
9 Dit  
2 Cont  
8 Serv  
4 Dit

Das

2 Prati  
2 Dit  
5 Carte  
5 Dit  
3 Serv

3 Prati  
2 Carte  
2 Dit  
1 Serv

2 Prati  
4 Carte  
2 Serv

1 Prati  
1 Dit  
2 Carte  
1 Dit  
1 Serv

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Porteiro .....	3:600\$000				
5 Amanuenses a.....	3:000\$000				
10 Praticantes de 1ª classe a.....	2:400\$000				
10 Ditos de 2ª classe a.....	1:800\$000				
8 Carteiros de 1ª classe a.....	2:400\$000				
6 Ditos de 2ª classe a.....	2:200\$000				
2 Contínuos a.....	1:500\$000				
4 Serventes, diaria de.....	4\$000				
3 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	2\$500	182:977\$500	182:977\$500	182:977\$500	

**Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes**

**Pessoal**

Da Administração:

1 Administrador.....	12:000\$000				
1 Ajudante.....	10:000\$000				
1 Contador.....	8:400\$000				
1 Thesoureiro.....	8:200\$000				
3 Chefes de secção a.....	7:200\$000				
3 Primeiros officiaes a.....	6:000\$000				
6 Segundos ditos a.....	5:200\$000				
10 Terceiros ditos a.....	4:400\$000				
2 Fieis do thesoureiro a.....	4:300\$000				
1 Porteiro.....	4:200\$000				
1 Ajudante do porteiro.....	3:000\$000				
12 Amanuenses a.....	3:600\$000				
20 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000				
15 Ditos de 2ª classe a.....	2:000\$000				
10 Carteiros de 1ª classe a.....	3:000\$000				
15 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000				
9 Ditos de 3ª classe a.....	1:800\$000				
2 Contínuos a.....	1:600\$000				
8 Serventes, diaria de.....	4\$500				
4 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$000				
		401:320\$000			

Das agencias de 1ª classe:

JUIZ DE FÓRA

2 Praticantes de 1ª classe a.....	2:200\$000	4:400\$000
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:200\$000	2:400\$000
5 Carteiros de 1ª classe a.....	2:200\$000	11:000\$000
5 Ditos de 2ª classe a.....	1:200\$000	6:000\$000
3 Serventes, diaria de.....	3\$500	3:832\$500

BARBACENA

2 Praticantes a.....	2:200\$000	4:400\$000
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	2:200\$000
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500

OURO PRETO

2 Praticantes a.....	2:200\$000	4:400\$000
4 Carteiros a.....	2:200\$000	8:800\$000
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:555\$000

S. JOÃO D'EL-REY

1 Praticante.....		2:200\$000
1 Dito de 2ª classe.....		1:100\$000
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000
1 Dito de 2ª classe.....		1:100\$000
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Das agências de 2ª classe :						
MAR DE HESPAHIA						
1 Carteiro.....		1:200\$000				
CATAGUAZES, S. PAULO DE MURIANIÉ E UBA						
3 Carteiros, sendo um para cada agência, a.....	840\$000	2:520\$000				
LEOPOLDINA						
1 Carteiro.....		960\$000				
Das agências de 3ª classe :						
MARLANO PROCOPIO, RIO NOVO, S. JOÃO NEPOMUCENO E S. JOSÉ D'ALÉM						
4 Carteiros, sendo um para cada agência, a.....	840\$000	3:360\$000	73:782\$500	475:102\$500	475:102\$500	
Administração dos Correios do Estado do Pará						
Pessoal						
Da Administração :						
1 Administrador.....		12:000\$000				
1 Contador.....		8:400\$000				
1 Thesoureiro.....		8:200\$000				
3 Chefes de secção a.....	7:200\$000	21:600\$000				
3 Primeiros officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000				
6 Segundos officiaes a.....	5:200\$000	31:200\$000				
10 Terceiros officiaes a.....	4:400\$000	44:000\$000				
2 Fieis do thesoureiro a.....	4:300\$000	8:600\$000				
1 Porteiro.....		4:200\$000				
12 Amanuenses a.....	3:600\$000	43:200\$000				
15 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000	42:000\$000				
15 Ditos de 2ª classe a.....	2:000\$000	30:000\$000				
10 Carteiros de 1ª classe a.....	3:000\$000	30:000\$000				
20 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	48:000\$000				
15 Ditos de 3ª classe a.....	1:800\$000	27:000\$000				
2 Continuos a.....	1:600\$000	3:200\$000				
4 Serventes, diaria de.....	4\$500	6:570\$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$000	2:190\$000	388:360\$000	388:360\$000	388:360\$000	
Administração dos Correios do Estado do Paraná						
Pessoal						
Da Administração :						
1 Administrador.....		10:500\$000				
1 Contador.....		7:200\$000				
1 Thesoureiro.....		6:400\$000				
2 Chefes de secção a.....	6:000\$000	12:000\$000				
2 Primeiros officiaes a.....	5:400\$000	10:800\$000				
2 Segundos officiaes a.....	4:500\$000	9:000\$000				
4 Terceiros officiaes a.....	3:600\$000	14:400\$000				
2 Fieis do thesoureiro a.....	3:600\$000	7:200\$000				
1 Porteiro.....		3:600\$000				
6 Amanuenses a.....	3:000\$000	18:000\$000				
10 Praticantes de 1ª classe a.....	2:400\$000	24:000\$000				
8 Ditos de 2ª classe a.....	1:800\$000	14:400\$000				
10 Carteiros de 1ª classe a.....	2:400\$000	24:000\$000				
8 Ditos de 2ª classe a.....	2:200\$000	17:600\$000				
2 Continuos a.....	1:500\$000	3:000\$000				
5 Serventes, diaria de.....	4\$000	7:300\$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	2\$500	1:825\$000	191:225\$000			

67

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Das agencias de 1ª classe :					
<b>PARANAGUÁ</b>					
1	Praticante.....	1:800\$000			
2	Carteiros a.....	1:800\$000			
1	Servente, diaria de.....	3\$500			
<b>PONTA GROSSA</b>					
2	Praticantes a.....	1:800\$000			
3	Carteiros a.....	1:800\$000			
1	Servente, diaria de.....	3\$500			
Da agencia de 2ª classe :					
<b>ANTONINA</b>					
1	Carteiro.....	1:200\$000	18:155\$000	209:380\$000	209:380\$000
<b>Administração dos Correios do Estado de Pernambuco</b>					
<b>Pessoal</b>					
Da Administração :					
1	Administrador.....	12:000\$000			
1	Contador.....	8:400\$000			
1	Thesoureiro.....	8:200\$000			
3	Chefes de secção a.....	7:200\$000			
3	Primeiros officiaes a.....	6:000\$000			
6	Segundos officiaes a.....	5:200\$000			
8	Terceiros officiaes a.....	4:400\$000			
2	Fleis do thesoureiro a.....	4:300\$000			
1	Porteiro.....	4:200\$000			
1	Ajudante do porteiro.....	3:000\$000			
15	Amanuenses a.....	3:600\$000			
25	Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000			
15	Ditos de 2ª classe a.....	2:000\$000			
12	Carteiros de 1ª classe a.....	3:000\$000			
20	Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000			
10	Ditos de 3ª classe a.....	1:800\$000			
2	Continuos a.....	1:600\$000			
6	Serventes, diaria de.....	4\$500			
6	Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$000	426:025\$000		
Das agencias de 1ª classe :					
<b>CINCO PONTAS</b>					
2	Praticantes a.....	2:200\$000			
1	Carteiro.....	4:400\$000			
2	Serventes, diaria de.....	2:200\$000			
2	Serventes, diaria de.....	3\$500			
<b>SANTO ANTONIO</b>					
3	Carteiros a.....	2:200\$000			
2	Serventes, diaria de.....	3\$500			
Das agencias de 2ª classe :					
<b>BRUM E MACIEL PINHEIRO</b>					
2	Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	1:800\$000			
2	Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de.....	3\$000			
<b>ESTAÇÃO CENTRAL</b>					
1	Servente, diaria de.....	3\$000			

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Das agencias de 3ª classe :					
OLINDA					
1 Carteiro.....	960\$000				
PALMARES					
1 Carteiro.....	720\$000	26:875\$000	452:900\$000	452:900\$000	
Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul					
Pessoal					
Da Administração :					
1 Administrador.....	12:000\$000				
1 Contador.....	8:400\$000				
1 Thesoureiro.....	8:200\$000				
3 Chefes de secção a.....	7:200\$000				
3 Primeiros officiaes a.....	6:000\$000				
6 Segundos officiaes a.....	5:200\$000				
8 Terceiros officiaes a.....	4:400\$000				
2 Fieis do thesourciro a.....	4:300\$000				
1 Porteiro.....	4:200\$000				
9 Amanuenses a.....	3:600\$000				
18 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000				
15 Ditos de 2ª classe a.....	2:000\$000				
10 Carteiros de 1ª classe a.....	3:000\$000				
18 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000				
9 Ditos de 3ª classe a.....	1:800\$000				
6 Ditos ruraes a.....	3:000\$000				
2 Continuos a.....	1:600\$000				
8 Serventes de 1ª classe, diaria de..	4\$500				
4 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$000				
		388:320\$000			
Da agencia especial :					
RIO GRANDE					
1 Agente.....	7:000\$000				
1 Ajudante.....	5:000\$000				
1 Thesoureiro.....	5:400\$000				
1 Fiel do thesourciro.....	3:100\$000				
2 Amanuenses a.....	2:600\$000				
6 Praticantes a.....	2:200\$000				
10 Carteiros a.....	2:200\$000				
3 Serventes, diaria de.....	3\$500				
		64:732\$500			
Das agencias de 1ª classe :					
BAGÉ					
2 Praticantes a.....	2:200\$000	4:400\$000			
3 Carteiros a.....	2:200\$000	6:600\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500			
PELOTAS					
6 Praticantes a.....	2:200\$000	13:200\$000			
10 Carteiros a.....	2:200\$000	22:000\$000			
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:555\$000			
SANTA MARIA DA BOCCA DO MONTE					
6 Praticantes a.....	2:200\$000	13:200\$000			
5 Carteiros a.....	2:200\$000	11:000\$000			
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:555\$000			
URUGUAYANA					
4 Praticantes a.....	2:200\$000	8:800\$000			
8 Carteiros a.....	2:200\$000	17:600\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500			

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Das agencias de 2ª classe :						
JAGUARÃO						
1 Servente, diaria de.....	2\$500	912\$500				
ALEGRETE, CACHOEIRA E S. GABRIEL						
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	1:650\$000	4:950\$000				
3 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de.....	2\$500	2:737\$500	113:063\$000	566:117\$500	566:117\$500	
Administração dos Correios do Estado de S. Paulo						
Pessoal						
Da Administração :						
1 Administrador.....		12:000\$000				
1 Ajudante.....		10:000\$000				
1 Contador.....		8:400\$000				
1 Thesoureiro.....		8:200\$000				
4 Chefes de secção a.....	7:200\$000	28:800\$000				
6 Primeiros officiaes a.....	6:000\$000	36:000\$000				
12 Segundos officiaes a.....	5:200\$000	62:400\$000				
19 Terceiros officiaes a.....	4:400\$000	83:600\$000				
1 Almoxarife.....		5:000\$000				
14 Fieis do thesoureiro a.....	4:300\$000	60:200\$000				
1 Porteiro.....		4:200\$000				
1 Ajudante do porteiro.....		3:000\$000				
65 Amanuenses a.....	3:600\$000	234:000\$000				
110 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000	308:000\$000				
120 Ditos de 2ª classe a.....	2:000\$000	240:000\$000				
45 Carteiros de 1ª classe a.....	3:000\$000	135:000\$000				
70 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	168:000\$000				
65 Ditos de 3ª classe a.....	1:800\$000	117:000\$000				
2 Continuos a.....	1:600\$000	3:200\$000				
31 Serventes, diaria de.....	4\$500	50:917\$500				
25 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$000	27:375\$000				
20 Estafetas expressos, diaria de.....	4\$000	29:200\$000	1.634:492\$500			
Da agencia especial :						
SANTOS						
1 Agente.....		8:000\$000				
1 Ajudante.....		6:000\$000				
1 Thesoureiro.....		5:400\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....		3:700\$000				
5 Amanuenses a.....	3:600\$000	18:000\$000				
12 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000	33:600\$000				
8 Praticantes de 2ª classe a.....	2:000\$000	16:000\$000				
15 Carteiros a.....	2:400\$000	36:000\$000				
5 Serventes, diaria de.....	4\$500	8:212\$500	134:912\$500			
Gratificação local de 40 % aos funcionarios da agencia.....			53:963\$000			
Das agencias de 1ª classe :						
AMPARO						
1 Praticante.....		2:200\$000				
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500				
ARARAQUARA						
1 Praticante.....		2:200\$000				
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500				



NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>BOTUCATU'</b>				
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500		
<b>BRAZ</b>				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500		
<b>CAMPINAS</b>				
8 Praticantes a.....	2:200\$000	17:600\$000		
12 Carteiros a.....	2:200\$000	26:400\$000		
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:555\$000		
<b>CAMPINAS ( estação ) E LUZ</b>				
2 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de.....	3\$500	2:555\$000		
<b>ITU'</b>				
1 Carteiro.....	2:200\$000	2:200\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500		
<b>GUARATINGUETÁ</b>				
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500		
<b>JAHU'</b>				
1 Praticante.....	2:200\$000	2:200\$000		
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500		
<b>JUNDIAHY</b>				
1 Praticante.....	2:200\$000	2:200\$000		
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500		
<b>LIMEIRA</b>				
1 Carteiro.....	2:200\$000	2:200\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500		
<b>PIRACIGABA</b>				
1 Praticante.....	2:200\$000	2:200\$000		
4 Carteiros a.....	2:200\$000	8:800\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500		
<b>RIO CLARO</b>				
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500		
<b>S. CARLOS</b>				
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500		

53

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
SOROCABA						
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500				
TAUBATÉ						
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500				
Das agencias de 2ª classe:						
ARARAS, ITAPETININGA, S. MÃNOEL DO PARAISO, BRAGANÇA, DESCALVAD <sup>O</sup> ESPIRITO SANTO DO PINHAL, LORENA E PIRASSUNUNGA						
8 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	1:200\$000	9:600\$000				
JABOTICABAL, S. JOÃO DA BOA VISTA, SANTA RITA DE PASSA-QUATRO, BAURU', GAÇAPAYA, ITAPIRA, TATUCHY, SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS E PINDAMONHANGABA						
9 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	900\$000	8:100\$000				
TIETÉ						
1 Carteiro.....		1:080\$000				
MOGY-MIRIM						
1 Carteiro.....		1:200\$000				
1 Servente, diaria de.....	2\$500	912\$500	156:087\$500	1.970:457\$500	1.979:457\$500	
Administração dos Correios do Estado do Maranhão						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador.....		7:200\$000				
1 Contador.....		5:200\$000				
1 Thesoureiro.....		4:600\$000				
1 Chefe de secção.....		4:800\$000				
2 Primeiros officiaes.....	4:200\$000	8:400\$000				
4 Segundos officiaes.....	3:600\$000	14:400\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....		3:400\$000				
1 Porteiro.....		3:000\$000				
5 Amanuenses a.....	2:800\$000	14:000\$000				
8 Praticantes de 1ª classe a.....	2:200\$000	17:600\$000				
8 Ditos de 2ª classe a.....	1:600\$000	12:800\$000				
9 Carteiros de 1ª classe a.....	2:400\$000	21:600\$000				
3 Ditos de 2ª classe a.....	1:800\$000	5:400\$000				
1 Continuo.....		1:500\$000				
6 Serventes, diaria de.....	4\$000	8:760\$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de.....	2\$500	912\$500	133:272\$500			
Da agencia de 2ª classe :						
CAIAS						
1 Carteiro.....		1:350\$000				
1 Servente, diaria de.....	2\$000	730\$000	2:080\$000	135:352\$500	135:352\$500	

2/2

15

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>Administração dos Correios do Estado de Santa Catharina</b>					
<b>Pessoal</b>					
Da Administração :					
1 Administrador.....	7.200\$000				
1 Contador.....	5:200\$000				
1 Thesoureiro.....	4:600\$000				
1 Chefe de secção.....	4:800\$000				
2 Primeiros officiaes a.....	4:200\$000	8:400\$000			
3 Segundos ditos a.....	3:600\$000	10:800\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....		3:100\$000			
1 Porteiro.....		3:000\$000			
5 Amanuenses a.....	2:800\$000	14:000\$000			
8 Praticantes de 1ª classe a.....	2:200\$000	17:600\$000			
8 Ditos de 2ª classe a.....	1:600\$000	12:800\$000			
8 Carteiros de 1ª classe a.....	2:400\$000	19:200\$000			
6 Ditos de 2ª classe a.....	1:800\$000	10:800\$000			
1 Continuo.....		1:500\$000			
2 Serventes, diaria de.....	4\$000	2:920\$000			
3 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	2\$500	2:737\$500	123:657\$300		
Das agencias de 2ª classe :					
BLUMENAU, JOINVILLE, ITAJAHY, LAGUNA e S. FRANCISCO					
5 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	840\$000	4:200\$000			
5 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de.....	2\$000	3:650\$000	7:850\$000	136:507\$300	136:507\$300
<b>Administração dos Correios do Estado de Alagoas</b>					
<b>Pessoal</b>					
Da Administração:					
1 Administrador.....	6:000\$000				
1 Contador.....	4:400\$000				
1 Thesoureiro.....	3:800\$000				
1 Chefe de secção.....		3:000\$000			
3 Officiaes a.....	2:600\$000	7:800\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....		2:300\$000			
1 Porteiro.....		2:200\$000			
5 Amanuenses a.....	2:200\$000	11:000\$000			
6 Praticantes de 1ª classe a.....	2:000\$000	12:000\$000			
10 Ditos de 2ª classe a.....	1:400\$000	14:000\$000			
16 Carteiros de 1ª classe a.....	2:000\$000	32:000\$000			
5 Ditos de 2ª classe a.....	1:200\$000	6:000\$000			
1 Continuo.....		1:200\$000			
6 Serventes, diaria de.....	3\$500	7:665\$000			
2 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	2\$500	1:825\$000	115:100\$000		
Das agencias de 2ª classe:					
JARAGUÁ E PENEDO					
4 Carteiros, sendo dous para cada agencia, a.....	1:050\$000	4:200\$000			
2 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de.....	2\$000	1:460\$000	5:660\$000	120:850\$000	120:850\$000
<b>Administração dos Correios do Estado do Espirito Santo</b>					
<b>Pessoal</b>					
Da Administração:					
1 Administrador.....	6:000\$000				
1 Contador.....	4:400\$000				
1 Thesoureiro.....	3:800\$000				

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1	Chefe de secção.....	3:000\$000			
3	Officiaes a.....	7:800\$000			
1	Fiel do thesoureiro.....	2:300\$000			
1	Porteiro.....	2:200\$000			
3	Amanuenses a.....	6:600\$000			
6	Praticantes de 1ª classe a.....	12:000\$000			
4	Ditos de 2ª classe a.....	5:600\$000			
8	Carteiros de 1ª classe a.....	16:000\$000			
4	Ditos de 2ª classe a.....	4:800\$000			
1	Continuo.....	1:200\$000			
1	Servente, diaria de.....	1:277\$500			
1	Dito de 2ª classe, diaria de.....	912\$500	77:800\$000		
Da agencia de 2ª classe :					
CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM					
2	Carteiros a.....	2:100\$000			
2	Serventes, diaria de.....	1:460\$000	3:560\$000	81:450\$000	81:450\$000
Administração dos Correios do Estado da Parahyba do Norte					
Pessoal					
Da Administração :					
1	Administrador.....	6:000\$000			
1	Contador.....	4:400\$000			
1	Thesoureiro.....	3:800\$000			
1	Chefe de secção.....	3:000\$000			
3	Officiaes a.....	7:800\$000			
1	Fiel do thesoureiro.....	2:300\$000			
1	Porteiro.....	2:200\$000			
4	Amanuenses a.....	8:800\$000			
7	Praticantes de 1ª classe a.....	14:000\$000			
4	Ditos de 2ª classe a.....	5:600\$000			
9	Carteiros de 1ª classe a.....	18:000\$000			
3	Ditos de 2ª classe a.....	3:600\$000			
1	Continuo.....	1:200\$000			
1	Servente, diaria de.....	1:277\$500			
2	Ditos de 2ª classe, diaria de.....	1:825\$000	83:802\$500	83:802\$500	83:802\$500
Administração dos Correios do Estado de Goyaz					
Pessoal					
Da Administração:					
1	Administrador.....	5:000\$000			
1	Contador.....	4:000\$000			
1	Thesoureiro.....	3:400\$000			
1	Chefe de secção.....	2:800\$000			
1	Official.....	2:600\$000			
1	Fiel do thesoureiro.....	2:100\$000			
1	Porteiro.....	2:000\$000			
2	Amanuenses a.....	4:000\$000			
5	Praticantes de 1ª classe a.....	9:000\$000			
2	Ditos de 2ª classe a.....	2:200\$000			
4	Carteiros de 1ª classe a.....	7:200\$000			
2	Ditos de 2ª classe a.....	2:200\$000			
1	Continuo.....	1:000\$000			
2	Serventes, diaria de.....	2:190\$000			
1	Dito de 2ª classe, diaria de.....	730\$000	50:420\$000	50:420\$000	50:420\$000
Administração dos Correios do Estado de Matto Grosso					
Pessoal					
Da Administração :					
1	Administrador.....	5:000\$000			
1	Contador.....	4:000\$000			
1	Thesoureiro.....	3:400\$000			

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Chefe de secção.....	2:800\$000				
1 Official.....	2:600\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	2:100\$000				
1 Porteiro.....	2:000\$000				
1 Amanuense.....	2:000\$000				
2 Praticantes de 1ª classe a.....	1:800\$000				
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000				
3 Carteiros de 1ª classe a.....	1:800\$000				
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000				
1 Continuo.....	1:000\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de.....	2\$000				
		40:125\$000	40:125\$000	40:125\$000	

*Administração dos Correios do Estado do Piauhy*

**Pessoal**

Da Administração:

1 Administrador.....	5:000\$000				
1 Contador.....	4:000\$000				
1 Thesoureiro.....	3:400\$000				
1 Chefe de secção.....	2:800\$000				
1 Official.....	2:600\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	2:100\$000				
1 Porteiro.....	2:000\$000				
2 Amanuenses a.....	2:000\$000				
2 Praticantes de 1ª classe a.....	1:800\$000				
3 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000				
4 Carteiros de 1ª classe a.....	1:800\$000				
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000				
1 Continuo.....	1:000\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de.....	2\$000				
		45:025\$000			

Agentes embarcados:

4 Agentes a.....	2:000\$000	8:000\$000	8:000\$000	53:025\$000	53:025\$000
------------------	------------	------------	------------	-------------	-------------

*Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Norte*

**Pessoal**

Da Administração:

1 Administrador.....	5:000\$000				
1 Contador.....	4:000\$000				
1 Thesoureiro.....	3:400\$000				
1 Chefe de secção.....	2:800\$000				
1 Official.....	2:600\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	2:100\$000				
1 Porteiro.....	2:000\$000				
3 Amanuenses a.....	2:000\$000				
3 Praticantes de 1ª classe a.....	1:800\$000				
4 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000				
6 Carteiros de 1ª classe a.....	1:800\$000				
4 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000				
1 Continuo.....	1:000\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de.....	2\$000				
			55:725\$000	55:725\$000	55:725\$000

*Administração dos Correios do Estado de Sergipe*

**Pessoal**

Da Administração:

1 Administrador.....	5:000\$000				
1 Contador.....	4:000\$000				
1 Thesoureiro.....	3:400\$000				
1 Chefe de secção.....	2:800\$000				
1 Official.....	2:600\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	2:100\$000				
1 Porteiro.....	2:000\$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub- consignações.	Por consignações	Papel	Ouro
2 Amanuenses a.....	2:000\$000	4:000\$000				
3 Praticantes de 1ª classe a.....	1:800\$000	5:400\$000				
4 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	4:400\$000				
5 Carteiros de 1ª classe a.....	1:800\$000	9:000\$000				
4 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	4:400\$000				
1 Continuo.....		1:000\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:095\$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	2\$000	1:460\$000	52:635\$000			
Das agencias de 2ª classe :						
ESTANCIA, LARANJEIRAS E MAROMI						
3 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de.....	2\$000	2:190\$000	2:190\$000	54:845\$000	54:845\$000	
<b>Sub-Administração dos Correios de Campanha</b>						
<b>Pessoal</b>						
Da Sub-Administração :						
1 Sub-administrador.....		5:000\$000				
1 Contador.....		4:000\$000				
1 Thesoureiro.....		3:400\$000				
1 Chefe de secção.....		2:800\$000				
1 Official.....		2:600\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....		2:100\$000				
1 Porteiro.....		2:000\$000				
1 Amanuense.....		2:000\$000				
3 Praticantes de 1ª classe a.....	1:800\$000	5:400\$000				
3 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	3:300\$000				
3 Carteiros de 1ª classe a.....	1:800\$000	5:400\$000				
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	2:200\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:095\$000	41:295\$000			
Da agencia de 1ª classe :						
POÇOS DE CALDAS						
1 Praticante.....		2:200\$000				
4 Servente, diaria de.....	3\$000	1:095\$000	3:295\$000	44:590\$000	44:590\$000	
<b>Sub-Administração dos Correios do Diamantina</b>						
<b>Pessoal</b>						
Da Sub-Administração :						
1 Sub-administrador.....		5:000\$000				
1 Contador.....		4:000\$000				
1 Thesoureiro.....		3:400\$000				
1 Chefe de secção.....		2:800\$000				
1 Official.....		2:600\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....		2:100\$000				
1 Porteiro.....		2:000\$000				
1 Amanuense.....		2:000\$000				
3 Praticantes de 1ª classe a.....	1:800\$000	5:400\$000				
3 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	3:300\$000				
3 Carteiros de 1ª classe a.....	1:800\$000	5:400\$000				
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	2:200\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:095\$000	41:295\$000	41:295\$000	41:295\$000	
<b>Sub-Administração dos Correios do Ribeirão Preto</b>						
<b>Pessoal</b>						
Da Sub-Administração:						
1 Sub-administrador.....		6:000\$000				
1 Contador.....		4:800\$000				
1 Thesoureiro.....		4:500\$000				

70

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Chefe de secção.....	3:000\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	2:400\$000				
1 Porteiro.....	2:400\$000				
1 Amanuense.....	2:600\$000				
2 Praticantes de 1ª classe a.....	2:200\$000				
6 Ditos de 2ª classe a.....	1:800\$000	10:800\$000			
3 Carteiros de 1ª classe a.....	2:400\$000	7:200\$000			
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:800\$000	3:600\$000			
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:555\$000	53:955\$000		
Das agencias de 1ª classe:					
FRANCA					
1 Praticante.....	2:200\$000				
1 Carteiro.....	2:200\$000				
1 Dito de 2ª classe.....	1:100\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500			
CASA BRANCA					
1 Carteiro.....		1:650\$000			
Das agencias de 2ª classe:					
MOCÓCA, S. SIMÃO E S. JOSE' DO RIO PARDO					
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	1:200\$000	3:600\$000	12:027\$500	65:082\$500	65:082\$500
Sub-Administração dos Correios de Uberaba					
<b>Pessoal</b>					
Da Sub-Administração:					
1 Sub-administrador.....	5:000\$000				
1 Contador.....	4:000\$000				
1 Thesoureiro.....	3:400\$000				
1 Chefe de secção.....	2:800\$000				
1 Official.....	2:600\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	2:100\$000				
1 Porteiro.....	2:000\$000				
1 Amanuense.....	2:000\$000				
3 Praticantes de 1ª classe a.....	1:800\$000	5:400\$000			
3 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	3:300\$000			
3 Carteiros de 1ª classe a.....	1:800\$000	5:400\$000			
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	2:200\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:095\$000	41:295\$000		
Da agencia de 2ª classe:					
PASSOS					
1 Carteiro.....		840\$000			
Da agencia de 3ª classe:					
MUZAMBINHO					
1 Carteiro.....		840\$000	1:680\$000	42:975\$000	42:975\$000
Dotação da verba.....					
				21.742:459\$000	100:000\$000

47

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>VERBA 3ª</b>				
<b>Telegraphos</b>				
(Decreto n. 11.520, de 10 de março de 1915)				
<b>DIRECTORIA GERAL</b>				
<b>Pessoal</b>				
1 Director.....	24:000\$000			
2 Contínuos a 2:400\$.....	4:800\$000	28:800\$000		
<b>VICE-DIRECTORIA</b>				
<b>Pessoal</b>				
1 Vice-director.....	18:000\$000			
1 Porteiro.....	4:800\$000			
1 Ajudante do porteiro.....	4:000\$000			
2 Contínuos a 2:400\$.....	4:800\$000			
18 Serventes, diárias até 3\$.....	32:830\$000	64:430\$000		
<b>DIRECTORIA GERAL E VICE-DIRECTORIA</b>				
<b>Material</b>				
Expediente, aquisição e conservação de moveis e utensilios, livros, jornaes e revistas, publicações, impressões e despezas miudas da portaria.....	16:000\$000			
Aluguel de casa para o porteiro.....	1:800\$000			
Ajudas de custo e vantagens regulamentares ao pessoal da Directoria Geral e Vice-directoria.....	27:000\$000	44:800\$000	138:050\$000	
<b>SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE</b>				
<b>Pessoal</b>				
1 Sub-director.....	15:000\$000			
1 Chefe de secção.....	9:000\$000			
1 Archivista.....	7:800\$000			
2 Primeiros escripturarios a 7:200\$.....	14:400\$000			
2 Segundos escripturarios a 6:000\$.....	12:000\$000			
2 Terceiros escripturarios a 4:800\$.....	9:600\$000			
2 Quartos escripturarios a 4:000\$.....	8:000\$000			
12 Auxiliares, diárias até 8\$.....	30:000\$000			
2 Contínuos a 2:400\$.....	4:800\$000	110:600\$000		
<b>Material</b>				
0 necessario á Sub-Directoria do Expediente.....		4:000\$000	114:600\$000	



NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>SUB-DIRECTORIA TECHNICA</b>				
<b>Pessoal</b>				
<b>GABINETE E SECÇÕES</b>				
1 Sub-director.....	15:000\$000			
1 Chefe de secção .....	9:000\$000			
1 Primeiro escripturario.....	7:200\$000			
1 Segundo escripturario.....	6:000\$000			
1 Terceiro escripturario.....	4:800\$000			
1 Quarto escripturario.....	4:000\$000			
2 Desenhistas a 4:800\$.....	9:600\$000			
10 Auxiliares, diarias até 8\$.....	25:000\$000			
4 Continuos a 2:400\$.....	9:600\$000			
2 Serventes, diarias até 5\$.....	3:650\$000	93:830\$000		
<b>ALMOXARIFADO</b>				
1 Almozarife.....	9:000\$000			
1 Piel.....	6:000\$000			
1 Despachante.....	7:200\$000			
1 Primeiro escripturario.....	7:200\$000			
1 Segundo escripturario.....	6:000\$000			
1 Terceiro escripturario.....	4:800\$000			
1 Quarto escripturario.....	4:000\$000			
10 Auxiliares, diarias até 8\$.....	25:000\$000			
1 Continuo.....	2:400\$000			
2 Operarios de 3ª classe a 3:600\$.....	7:200\$000			
3 Serventes, diarias até 5\$.....	5:475\$000	84:275\$000		
<b>OFFICINA MECANICA E USINA ELECTRICA</b>				
1 Chefe da officina.....	9:000\$000			
1 Ajudante.....	7:800\$000			
6 Officiaes a 5:400\$.....	32:400\$000			
8 Operarios de 1ª classe a 4:800\$.....	38:400\$000			
10 Operarios de 2ª classe a 4:200\$.....	42:000\$000			
12 Operarios de 3ª classe a 3:600\$.....	43:200\$000			
15 Operarios de 4ª classe a 3:000\$.....	45:000\$000			
12 Aprendizizes, diarias até 5\$.....	12:000\$000			
6 Serventes, diarias até 5\$.....	10:950\$000	240:750\$000		
<b>Material</b>				
O necessario á Sub-Directoria Technica.....		10:000\$000	428:875\$000	
<b>SUB-DIRECTORIA DA CONTABILIDADE</b>				
<b>Pessoal</b>				
1 Sub-director.....	15:000\$000			
4 Chefes de secção a 9:000\$.....	36:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 800\$ para quebras).....	9:800\$000			
2 Fieis a 6:000\$.....	12:000\$000			
7 Primeiros escripturarios a 7:200\$.....	50:400\$000			
11 Segundos escripturarios a 6:000\$.....	66:000\$000			
25 Terceiros escripturarios a 4:800\$.....	120:000\$000			
30 Quartos escripturarios a 4:000\$.....	120:000\$000			
36 Auxiliares, diarias até 8\$.....	90:000\$000			
6 Continuos a 2:400\$.....	14:400\$000	533:600\$000		
<b>Material</b>				
O necessario á Sub-Directoria de Contabilidade.....		10:000\$000	543:600\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>DISTRICTOS TELEGRAPHICOS</b>				
<b>Pessoal</b>				
<b>LINHAS</b>				
49 Engenheiros chefes a 12:000\$.....	228:000\$000			
19 Inspectores de 1ª classe a 9:600\$.....	182:400\$000			
32 Inspectores de 2ª classe a 7:200\$.....	230:400\$000			
56 Inspectores de 3ª classe a 6:000\$.....	336:000\$000			
129 Inspectores de 4ª classe a 4:000\$.....	516:000\$000			
547 Guarda-fios a 2:200\$.....	1.203:400\$000			
350 Guarda-fios (diaristas), diarias até 6\$.....	511:000\$000			
45 Auxiliares, diarias até 8\$.....	82:125\$000			
Serventes, diarias até 5\$.....	24:000\$000			
Trabalhadores, diarias até 8\$.....	800:000\$000	4.113:325\$000		
<b>ESTAÇÕES</b>				
16 Telegraphistas chefes a 9:600\$.....	153:600\$000			
89 Telegraphistas de 1ª classe a 7:200\$.....	640:800\$000			
224 Telegraphistas de 2ª classe a 6:000\$.....	1.344:000\$000			
388 Telegraphistas de 3ª classe a 4:800\$.....	1.862:400\$000			
435 Telegraphistas de 4ª classe a 4:000\$.....	1.740:000\$000			
550 Telegraphistas de 5ª classe, diarias até 8\$.....	1.204:500\$000			
360 Auxiliares, diarias até 8\$.....	657:000\$000			
25 Adjuntas, diarias até 3\$.....	27:375\$000			
16 Vigias de 1ª classe a 2:200\$.....	35:200\$000			
23 Vigias de 2ª classe a 2:000\$.....	46:000\$000			
Mensageiros, diarias até 5\$.....	1.020:000\$000	8.850:875\$000		
Serventes, diarias até 5\$.....	120:000\$000			
<b>Material</b>				
<b>LINHAS E ESTAÇÕES</b>				
Consignações dos arts. 432 e 433 do regulamento.....	239:840\$000			
Alugueis de casas, inclusive a gratificação de 150% mensaes aos encarregados das estações telegraphicas da Camara dos Deputados, do Senado e da Chefia de Policia.....	554:000\$000			
Movéis, utensillos e despesas miudas.....	40:000\$000			
Ferramentas, aparelhos e o necessario ao consumo.....	140:000\$000			
Transporte, seguro, acondicionamento do material e outras despesas relativas.....	200:000\$000			
Empreitadas de conservação das linhas ao longo das estradas de ferro.....	51:000\$000			
Material com formulas impressas.....	100:000\$000	1.327:840\$000		
<b>Pessoal e material</b>				
Renovação e consolidação das linhas e multiplicação dos fios conductores, inclusive conservação e custeio da rede telegraphica adquirida ao Rio Grande do Sul.....		330:000\$000		
Conservação das linhas ultimamente construidas.....		50:000\$000		
Linhas pneumaticas e outras especiaes na Capital Federal e nos Estados.....		150:000\$000		
Serviço telephonico da Capital Federal.....		150:000\$000		
Transformação e conservação dos electrogeneros.....		20:000\$000		
Serviço radiotelegraphico.....		160:000\$000		
Serviço optico.....		12:000\$000		
Editaes e outras despesas com os concursos, de que trata o regulamento.....		3:000\$000		
Districto radiotelegraphico do Amazonas.....		500:000\$000		
Conservação e reparos de proprios nacionaes.....		20:000\$000	15.777:040\$000	
<b>TRANSPORTE DO PESSOAL</b>				
O necessario ao serviço.....		140:000\$000	140:000\$000	

5.139

22

944

3237

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>DIFFERENÇAS DE VENCIMENTOS</b>				
Diferença de vencimentos de diversos funcionarios que, devido á reforma, passaram a exercer cargos mais ou menos congeneres, porém com vencimentos inferiores.....		3:000\$000	3:000\$000	
<b>AJUDAS DE CUSTO E VANTAGENS REGULAMENTARES</b>				
Gratificações adicionais de 10, 20, 30 e 40 % sobre os vencimentos e diarias adicionais.....	920:000\$000			
Substituições e vantagens dos arts. 423, 426, 427 e 428 do regulamento.....	60:000\$000			
Ajudas de custo e vantagens dos arts. 421, 429, 436 e 437 do regulamento.....	160:000\$000	1.140:000\$000	1.140:000\$000	
<b>CONSERVAÇÃO DA LINHA TELEGRAPHICA E ESTRATEGICA DE MATTO GROSSO AO AMAZONAS</b>				
Pessoal e material.....		200:000\$000	200:000\$000	
Eventuaes.....		40:000\$000	40:000\$000	
<b>SUBVENÇÕES</b>				
Subvenção a instituições internacionaes.....				3:564\$444
Subvenção ao cabo fluvial do Amazonas, á taxa de 27 d., na forma do respectivo contracto.....				152:222\$222
Acquisição de material estrangeiro.....				172:199\$700
Dotação da verba.....			18.523:163\$000	327:986\$366
<b>VERBA 4ª</b>				
<b>Subvenção ás Companhias de Navegação</b>				
Serviço de navegação do rio Amazonas e seus tributarios, e linha marítima ao Oyapock (Decreto n. 9.708, de 7 de agosto de 1912, e contracto de 31 do mesmo mez e anno; Decreto n. 10.898, de 20 de maio de 1914 e termo de modificação de 6 de junho do mesmo anno).....		874:243\$400		
Serviço de navegação do Baixo Tocantins (Decreto n. 3.812, de 17 de outubro de 1900 e contracto de 3 de junho de 1901; Decreto n. 3.912, de 26 de janeiro de 1901; Decretos ns. 2.043, de 15 de setembro e 4.990, de 6 de outubro de 1903; Decreto n. 8.123, de 28 de julho de 1910 e contracto de 12 de setembro do mesmo anno).....		30:000\$000		
Serviço de navegação do Baixo Parnahyba e do porto de Parnahyba ao de Tutoya (Decreto n. 6.668, de 17 de outubro de 1907, e contracto de 26 de novembro do mesmo anno; Decreto n. 7.431, de 1 de julho de 1909, e termo de contracto de 17 de agosto do mesmo anno; Decreto n. 9.156, de 20 de novembro de 1914, e termo de accôrdo de 3 de outubro de 1912).....		120:000\$000		
Serviço de navegação do Alto Parnahyba, entre Therezina e Santa Philomena e Victoria e do rio das Balsas até Santo António (Decreto n. 7.776, de 30 de dezembro de 1909, e contracto de 26 de janeiro de 1910; Decreto n. 9.681, de 24 de julho de 1912, e termo de inováção de contracto de 14 de setembro do mesmo anno).....		75:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Serviço de navegação costeira entre Recife e S. Luiz, Recife e Bahia e Recife e Fernando de Noronha e Rocas (Decreto n. 9.486, de 30 de março de 1912, e contracto de 23 de maio do mesmo anno; Decreto n. 9.653, de 10 de julho de 1912; Decreto n. 11.620, de 30 de junho de 1915 e termo de revisão de 22 de julho do mesmo anno).....		247:786\$000		
Serviço de navegação costeira entre S. Luiz e Belém, S. Luiz e Recife e interior do Maranhão; (Decreto n. 10.295, de 25 de junho de 1913; Decreto n. 10.377, de 6 de agosto do mesmo anno, termo de contracto de 10 de setembro); Decreto n. 11.324 de 17 de março de 1915 e termo de revisão de 22 de junho do mesmo anno).....		270:000\$000		
Serviço de navegação a vapor do rio S. Francisco, entre Joazeiro e Pirapóra e Pirapóra e Januária (Decreto n. 9.963, de 26 de dezembro de 1912 e termo de accôrdo de 27 de fevereiro de 1913).....		300:000\$000		
Serviço de navegação costeira entre Porto Alegre e Manáos (Decreto n. 10.176, de 16 de abril de 1913, e contracto de 20 de maio do mesmo anno; Decreto n. 2.939, de 6 de janeiro de 1915 e termo de accôrdo de 20 de fevereiro do mesmo anno; Decreto n. 11.774, de 3 de novembro de 1915 e termo de revisão de 30 de novembro do mesmo anno).....		1.040:000\$000		
Serviço de navegação a cargo da Companhia de Navegação Bahiana, nos termos do contracto autorizado pelo Decreto n. 12.088, de 31 de maio de 1916.....		270:000\$000		
Dctação da verba.....			3.227:020\$400	
<b>VERBA 5ª</b>				
<b>Garantia de juros</b>				
<b>Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras</b>				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 2.214:774\$517 (Decretos ns. 10.250, de 31 de maio de 1889, e 10.313, de 10 de agosto do mesmo anno).....		132:886\$471		
<b>Estrada de Ferro de Santo Eduardo a Cachoeiro do Itapemirim</b>				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 2.796:900\$000 (Decreto n. 10.119, de 15 de dezembro de 1888).....		167:814\$000		
<b>Estrada de Ferro Central de Macahé</b>				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 1.196:803\$890 (Decreto n. 10.121, de 15 de dezembro de 1888).....		71:808\$333		
<b>Estrada de Ferro Barão de Araruama</b>				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 1.543:200\$000 (Decreto n. 10.245, de 31 de maio de 1889).....		92:592\$000		
<b>Estrada de Ferro Sorocabana</b>				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 16.500:000\$000 (Decreto n. 6.623, de 29 de agosto de 1907).....		990:000\$000		

444  
222  
700  
866

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>Estrada de Ferro Mogyana (Prolonga- mento de Jaguará a Araguary)</b>				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 8.430:000\$000 (Decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890).....		505:800\$000		
<b>Estrada de Ferro do Tocantins (de que é cessionaria a Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brazil)</b>				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 757:987\$200, papel, e 4.699:312\$500, ouro, (Decretos ns. 3.812, de 17 de outubro de 1900, 4.238, de 25 de novembro de 1901 e 5.406, de 27 de dezembro de 1904).....		45:470\$232		281:958\$750
<b>Estrada de Ferro Victoria a Minas</b>				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 34.272:662\$564, ouro. (Decretos ns. 4.337, de 1 de fevereiro de 1902, e 7.455, de 8 de julho de 1909, e 7.773, de 30 de dezembro do mesmo anno).....				2.056:359\$754
<b>Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande</b>				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de £ 9.516.459, equivalente a 84.590:738\$207, ouro, (Decreto n. 11.905, de 19 de janeiro de 1910).....				5.075:444\$292
<b>Estrada de Ferro de Bahurú a Itapura</b>				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 13.094:400\$000, ouro, (Decreto n. 6.899, de 24 de março de 1908).....				785:664\$000
<b>Estrada de Ferro de Goyaz</b>				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 7.500:000\$000, ouro, (Decreto n. 6.438, de 27 de março de 1910).....				450:000\$000
Ajuda de custo ao escripturario da Delegacia do Thesouro em Londres, para o serviço de tomada de contas de estradas de ferro com garantia de juros.....				1:200\$000
Dotação da verba.....			2.006:380\$056	8.650:626\$796
<b>VERBA 6ª</b>				
<b>Estradas de Ferro Federaes</b>				
I — Estrada de Ferro Central do Brazil				
(Decreto n. 8.610, de 15 de março de 1911)				
<b>Pessoal</b>				
<b>PRIMEIRA DIVISÃO</b>				
DIRECTORIA, SECRETARIA, THESSOURARIA E INTENDENCIA				
Pessoal titulado.....	544:200\$000			
Abono para despesas de viagens dos feis de pagadoria, quando no interior.....	8:000\$000			
Adicionaes de 10, 20, 30 e 40 %.....	52:000\$000			
Adicional de 10 %, quebras para os feis do thesoureiro.....	12:000\$000	616:200\$000		

NATUREZA DA DESPESA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>SEGUNDA DIVISÃO</b>				
TRAFEGO				
Pessoal titulado.....	2.316:000\$000			
Adicional de 10 % aos fiéis, recebedores e conferentes desem- penhando o cargo de bilheteiros.....	8:800\$000			
Adicionaes de 10, 20, 30 e 40 %.....	280:000\$000			
Adicional de 20 % (zonas insalubres).....	42:000\$000			
Alugueis de casas e abono em caso de remoção.....	80:000\$000	2.726:800\$000		
<b>TERCEIRA DIVISÃO</b>				
MOVIMENTO, TELEGRAPHO E ILLUMINAÇÃO				
Pessoal titulado.....	3.210:000\$000			
Adicionaes de 10, 20, 30 e 40 %.....	360:000\$000			
Adicional de 20 % (zonas insalubres).....	30:000\$000			
Diarias dos empregados nos trens, quando em serviço do interior.....	80:000\$000	3.680:000\$000		
<b>QUARTA DIVISÃO</b>				
LOCOMOÇÃO				
Pessoal titulado.....	1.852:800\$000			
Abono para alugueis de casas.....	40:000\$000			
Adicionaes de 10, 20, 30 e 40 %.....	380:000\$000			
Adicional de 20 % (zonas insalubres).....	45:000\$000			
Premios de economia de carvão.....	30:000\$000	2.317:800\$000		
<b>QUINTA DIVISÃO</b>				
VIA PERMANENTE				
Pessoal titulado.....	1.188:000\$000			
Pessoal extraordinario e rondas.....	500:000\$000			
Abono para alugueis de casas.....	40:000\$000			
Adicionaes de 10, 20, 30 e 40 %.....	160:000\$000			
Adicional de 20 % (zonas insalubres).....	45:000\$000			
Abonos para despesas de viagens.....	10:000\$000	1.913:000\$000		
<b>SEXTA DIVISÃO</b>				
CONTABILIDADE E ESTATISTICA				
Pessoal titulado.....	811:400\$000			
Adicionaes de 10, 20, 30 e 40 %.....	75:000\$000			
Abonos para despesas de viagem.....	5:000\$000	891:400\$000		
Para o pessoal jornalheiro de todas as seis divisões.....		16.000:000\$000	28.145:200\$000	
<b>Material</b>				
Para material das seis divisões.....		7.600:000\$000		
Eventuaes (inclusive abonos por accidentes e licenças do pessoal jornalheiro).....		250:000\$000		
Combustivel.....		8.000:000\$000	15.850:000\$000	
Dotação da verba.....			43.995:200\$000	
<b>II — Estrada de Ferro Oeste de Minas</b>				
<b>Pessoal</b>				
<b>PRIMEIRA DIVISÃO</b>				
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
1 Director.....	24:000\$000			
SECRETARIA				
1 Secretario.....	7:200\$000			
1 Primeiro escriptuario.....	3:600\$000			
1 Segundo escriptuario.....	3:000\$000			
1 Terceiro escriptuario.....	2:400\$000			
1 Archivista.....	1:800\$000	18:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>THEsourARIA</b>					
1	Thesoureiro.....	8:400\$000			
1	Fiel do thesoureiro.....	6:600\$000			
1	Escrivão.....	4:800\$000			
2	Pagadores a..... 6:000\$000	12:000\$000			
1	Auxiliar de escripta de 1ª classe.....	1:800\$000			
	10 % para quebras.....	1:200\$000	34:800\$000		
<b>CONTABILIDADE</b>					
1	Chefe de contabilidade.....	9:600\$000			
1	Guarda-livros.....	7:200\$000			
1	Contador.....	7:200\$000			
1	Encarregado da estatística.....	7:200\$000			
1	Ajudante de guarda-livros.....	4:800\$000			
7	Primeiros escripturarios a..... 3:600\$000	25:200\$000			
5	Segundos escripturarios a..... 3:000\$000	15:000\$000			
5	Terceiros escripturarios a..... 2:400\$000	12:000\$000			
6	Quartos escripturarios a..... 2:160\$000	12:960\$000			
4	Auxiliares de escripta de 1ª classe a 1:800\$000	7:200\$000			
2	Auxiliares de escripta de 2ª classe a 1:440\$000	2:880\$000			
4	Auxiliares de escripta de 3ª classe a 1:200\$000	4:800\$000	116:040\$000		
<b>ALMOXARIFADO</b>					
1	Almoxarife.....	6:000\$000			
1	Primeiro escripturario.....	3:600\$000			
1	Segundo escripturario.....	3:000\$000			
1	Terceiro escripturario.....	2:400\$000			
1	Guarda de armazem.....	1:800\$000	16:800\$000	209:640\$000	
<b>SEGUNDA DIVISÃO</b>					
<b>TRAFEGO</b>					
1	Chefe do trafego.....	18:000\$000			
2	Chefes de secção do escriptorio a... 4:200\$000	8:400\$000			
1	Primeiro escripturario.....	3:600\$000			
2	Segundos escripturarios a..... 3:000\$000	6:000\$000			
4	Terceiros escripturarios a..... 2:400\$000	9:600\$000			
2	Quartos escripturarios a..... 2:160\$000	4:320\$000			
4	Auxiliares de escripta de 1ª classe a 1:800\$000	7:200\$000			
4	Auxiliares de escripta de 2ª classe a 1:440\$000	5:760\$000			
2	Auxiliares de escripta de 3ª classe a 1:200\$000	2:400\$000			
1	Archivista.....	1:800\$000	67:080\$000		
<b>INSPECTORIA DO TRAFEGO E ILLUMINAÇÃO</b>					
1	Inspector.....	6:000\$000			
2	Sub-inspectores a..... 4:800\$000	9:600\$000			
4	Agentes de 1ª classe a..... 3:600\$000	14:400\$000			
8	Agentes de 2ª classe a..... 3:000\$000	24:000\$000			
10	Agentes de 3ª classe a..... 2:400\$000	24:000\$000			
12	Agentes de 4ª classe a..... 2:160\$000	25:920\$000			
60	Agentes de 5ª classe a..... 1:800\$000	108:000\$000			
4	Ajudantes de estação a..... 1:160\$000	4:640\$000			
4	Conferentes de 1ª classe a..... 1:800\$000	7:200\$000			
10	Conferentes de 2ª classe a..... 1:440\$000	14:400\$000			
20	Conferentes de 3ª classe a..... 1:200\$000	24:000\$000	266:160\$000		
<b>INSPECTORIA DO MOVIMENTO E TELEGRAPHO</b>					
1	Inspector.....	6:000\$000			
2	Sub-inspectores a..... 4:800\$000	9:600\$000			
1	Desenhista de 5ª classe.....	2:400\$000			
6	Chefes de trem de 1ª classe a..... 3:600\$000	21:600\$000			
10	Chefes de trem de 2ª classe a..... 3:000\$000	30:000\$000			
15	Chefes de trem de 3ª classe a..... 2:400\$000	36:000\$000			
1	Telegraphista de 1ª classe.....	3:000\$000			
4	Telegraphistas de 2ª classe a..... 2:400\$000	9:600\$000			
8	Telegraphistas de 3ª classe a..... 1:800\$000	14:400\$000			
10	Telegraphistas de 4ª classe a..... 1:200\$000	12:000\$000	144:600\$000	477:840\$000	

72

135

58

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>TERCEIRA DIVISÃO</b>				
<b>LOCOMOÇÃO</b>				
1 Chefe da locomoção.....	18:000\$000			
1 Inspector de tracção.....	6:000\$000			
2 Sub-inspectores de tracção a.....	4:800\$000			
3 Chefes de officinas de 1ª classe a..	4:800\$000			
1 Electricista.....	4:800\$000			
2 Chefes de officinas de 2ª classe a..	4:200\$000			
2 Ajudantes de officinas a.....	3:000\$000			
1 Armazenista de 1ª classe.....	3:000\$000			
4 Armazenistas de 2ª classe a.....	4:200\$000			
1 Chefe de secção do escriptorio.....	4:200\$000			
1 Desenhista de 3ª classe.....	3:600\$000			
1 Primeiro escriptorario.....	3:600\$000			
2 Segundos escriptorarios a.....	3:000\$000			
2 Terceiros escriptorarios a.....	2:400\$000			
2 Quartos escriptorarios a.....	2:160\$000			
1 Professor da escola de aprendizes.....	2:400\$000			
1 Archivista.....	1:800\$000			
2 Auxiliares de escripta de 1ª classe a	1:800\$000			
4 Auxiliares de escripta de 2ª classe a	1:440\$000			
4 Auxiliares de escripta de 4ª classe a	900\$000			
10 Machinistas de 1ª classe a.....	3:600\$000			
15 Machinistas de 2ª classe a.....	3:000\$000			
25 Machinistas de 3ª classe a.....	2:400\$000			
25 Machinistas de 4ª classe a.....	2:160\$000			
		318:480\$000	318:480\$000	
<b>QUARTA DIVISÃO</b>				
<b>LINHAS E EDIFICIOS</b>				
1 Chefe de linha.....	18:000\$000			
4 Engenheiros residentes a.....	9:000\$000			
1 Chefe de secção do escriptorio.....	4:200\$000			
1 Desenhista de 2ª classe.....	4:800\$000			
1 Primeiro escriptorario.....	3:600\$000			
1 Segundo escriptorario.....	3:000\$000			
1 Terceiro escriptorario.....	2:400\$000			
1 Quarto escriptorario.....	2:160\$000			
1 Auxiliar de escripta de 1ª classe.....	1:800\$000			
4 Auxiliares de escripta de 2ª classe a	1:440\$000			
4 Armazenistas de 2ª classe a.....	2:400\$000			
6 Mestres de linha de 1ª classe a.....	3:600\$000			
8 Mestres de linha de 2ª classe a.....	3:000\$000			
		136:920\$000	136:920\$000	
Pessoal operario e jornaleiro de todas as divisões.....	1070	1.941:600\$000	3.084:480\$000	
<b>Material</b>				
Para combustivel e para aquisição de lenha directamente aos industriaes situados á margem das linhas da estrada.....		600:000\$000		
Para o necessario ao serviço de todas as divisões, inclusive as despezas com a remoção ou aproveitamento do material de officinas já adquirido.....		700:000\$000	1.300:000\$000	
Eventuaes.....		60:000\$000	60:000\$000	
Dotação da verba.....			4.444:480\$000	



NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>III — Estrada de Ferro Itapura a Corumbá</b>				
(Decreto n. 10.523, de 23 de outubro de 1913, e portaria de 22 de janeiro de 1916)				
Pessoal e material, todo o pessoal em comissão vigorando a seguinte tabella:				
PRIMEIRA DIVISÃO				
1 Director.....	24:000\$000			
SEGUNDA DIVISÃO				
1 Chefe de contabilidade.....	12:000\$000			
1 Chefe de trafego.....	18:000\$000			
TERCEIRA DIVISÃO				
1 Chefe de linha.....	18:000\$000			
QUARTA DIVISÃO				
1 Chefe de locomoção.....	18:000\$000			
As diarias aos funcionarios dessa estrada serão dadas de accordo com as leis em vigor.....		2.682:000\$000	2.682:000\$000	
Dotação da verba.....			2.682:000\$000	
<b>IV — Rede de Viação Ferrea Cearense</b>				
(Aviso n. 230, de 31 de dezembro de 1915)				
Pessoal e material.....		1.800:000\$000	1.800:000\$000	
Dotação da verba.....			1.800:000\$000	
<b>VERBA 7ª</b>				
<b>Inspectoria de Obras contra as Seccas</b>				
(Decreto n. 11.474, de 3 de fevereiro de 1915)				
<b>Pessoal</b>				
1 Inspector.....	27:000\$000			
I — SECÇÃO ADMINISTRATIVA				
1 Chefe de secção.....	13:800\$000			
1 Official.....	6:000\$000			
3 Primeiros escripturarios a.....	4:800\$000	14:400\$000		
3 Segundos escripturarios a.....	3:600\$000	10:800\$000		
3 Terceiros escripturarios a.....	3:000\$000	9:000\$000		
1 Encarregado meteorologista.....	4:800\$000			
1 Porteiro.....	3:000\$000			
1 Continuo.....	1:920\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>II — SECÇÃO TECHNICA</b>				
1 Engenheiro chefe de secção.....	21:000\$000			
1 Engenheiro de 1ª classe.....	13:200\$000			
1 Engenheiro de 2ª classe.....	10:800\$000			
2 Conductores de 1ª classe a..... 7:200\$000	14:400\$000			
2 Conductores de 2ª classe a..... 5:400\$000	10:800\$000			
1 Desenhista de 1ª classe.....	6:000\$000			
1 Desenhista de 2ª classe.....	4:800\$000			
3 Desenhistas de 3ª classe a..... 3:600\$000	10:800\$000			
1 Primeiro escripturario.....	4:800\$000			
1 Terceiro escripturario.....	3:000\$000			
<b>III — DISTRICTOS</b>				
3 Engenheiros chefes de districto a.. 18:000\$000	54:000\$000			
3 Engenheiros de 1ª classe a..... 13:200\$000	39:600\$000			
3 Engenheiros de 2ª classe a..... 10:800\$000	32:400\$000			
6 Conductores de 1ª classe a..... 7:200\$000	43:200\$000			
9 Conductores de 2ª classe a..... 5:400\$000	48:600\$000			
3 Desenhistas de 2ª classe a..... 4:800\$000	14:400\$000			
3 Officiaes a..... 6:000\$000	18:000\$000			
3 Primeiros escripturarios a..... 4:800\$000	14:400\$000			
3 Segundos escripturarios a..... 3:600\$000	10:800\$000			
3 Terceiros escripturarios a..... 3:000\$000	9:000\$000			
3 Almoxtarifos a..... 6:000\$000	18:000\$000			
6 Encarregados do deposito a..... 3:600\$000	21:000\$000	314:320\$000		
<b>DIARIAS</b>				
Ao pessoal tecnico, quando em serviço fóra da séde da repartição, de accordo com art. 70 do Regulamento, sendo: ao inspector 10\$, ao chefe da secção technica 8\$, aos chefes de districto 7\$, aos engenheiros de 1ª e 2ª classes 6\$ e aos conductores de 1ª e 2ª classes 5\$000.....	20:000\$000	534:320\$000		
<b>Material</b>				
I— Pessoal e material para estudos e projectos de novos açudes publicos e particulares, estudos de estradas de rodagem, florestamento e manutenção de hortos florestaes já installados, trabalhos topographicos especialmente nas bacias de irrigação, perfuração de poços e sondagens, observações pluviometricas e fluviometricas permanentes e medições de cursos de agua, reparações e conservação de açudes publicos já em servidão, construção de estradas de rodagem, premios a açudes particulares construidos de accordo com o Regulamento em vigor, trabalhos de construção de açudes e dessecamento em valles, barragens submersas e demais serviços nos districtos..	1.140:000\$000			
II — Material de expediente e de portaria, aluguel de casas, publicações, impressões, ferramenta e machinismos diversos, animaes e outros meios de transporte.....	50:000\$000	1.190:000\$000		
III — Eventuaes (para supprir a deficiência de qualquer das sub-consignações supra e para occorrer ás despesas imprevistas)..		10:000\$000	1.734:320\$000	
Dotação da verba.....			1.734:320\$000	
<b>VERBA 8ª</b>				
<b>Repartição de Aguas e Obras Publicas</b>				
(Decreto: no. 11.515, de 4 de março de 1915, 12.170, de 23 de agosto e 12.186, de 30 de agosto de 1915)				
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>				
<b>Pessoal</b>				
1 Director geral.....	27:000\$000			
2 Engonheiros chefes de divisão a.... 18:000\$000	36:000\$000			
1 Engenheiro chefe da secção technica.....	18:000\$000			
1 Chefe da secção de contabilidade.....	18:000\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Chefe da secção de expediente.....	40:800\$000			
9 Engenheiros de 1ª classe a.....	13:200\$000	118:800\$000		
2 Engenheiros de 2ª classe a.....	10:800\$000	21:600\$000		
4 Conductores technicos a.....	7:200\$000	28:800\$000		
2 Desenhistas de 1ª classe a.....	7:200\$000	14:400\$000		
2 Desenhistas de 2ª classe a.....	4:800\$000	9:600\$000		
1 Archivista.....		4:800\$000		
1 Ajudante de archivista.....		3:600\$000		
1 Contador.....		9:600\$000		
1 Sub-contador.....		6:600\$000		
1 Contador da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro....		8:400\$000		
1 Almojarife.....		9:600\$000		
1 Almojarife da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro...		9:600\$000		
1 Thesoureiro.....		7:200\$000		
1 Guarda-livros.....		7:200\$000		
1 Ajudante de guarda-livros.....		3:600\$000		
9 Administradores de florestas a.....	4:800\$000	43:200\$000		
5 Primeiros escripturarios a.....	6:000\$000	30:000\$000		
8 Segundos escripturarios a.....	5:400\$000	43:200\$000		
30 Amanuenses a.....	3:600\$000	108:000\$000		
3 Fieis a.....	3:600\$000	10:800\$000		
1 Agente especial.....		3:600\$000		
3 Agentes de 1ª classe a.....	3:300\$000	9:900\$000		
5 Agentes de 2ª classe a.....	2:700\$000	13:500\$000		
14 Agentes de 3ª classe a.....	2:100\$000	29:400\$000		
2 Telegraphistas a.....	1:800\$000	3:600\$000		
4 Chefes de trem de 1ª classe a.....	3:000\$000	12:000\$000		
2 Chefes de trem de 2ª classe a.....	2:400\$000	4:800\$000		
2 Auxiliares de trem a.....	1:800\$000	3:600\$000		
1 Encarregado geral das officinas.....		4:800\$000		
1 Encarregado da tracção.....		4:320\$000		
1 Apontador.....		2:880\$000		
1 Encarregado das linhas telegraphicas e telepho- nicas.....		3:600\$000		
1 Porteiro.....		4:800\$000		
8 Guardas geraes a.....	3:600\$000	28:800\$000		
6 Continuos a.....	2:400\$000	14:400\$000		
10 Estafetas a.....	1:500\$000	15:000\$000	767:400\$000	
<b>Material</b>				
Expediente, publicações, impressões, despezas miudas e de prompto pagamento, serviço telephonic, mobiliario, iluminação, taxas do esgoto e de pennas de agua em 33 predios.....			18:000\$000	
SERVIÇOS DIVERSOS				
Reparos, conservação, limpeza e construcção de predios ne- cessarios aos serviços da Repartição e gratificações previstas no Regulamento:				
Pessoal e material.....			100:000\$000	
ALMOXARIFADO GERAL E OFFICINAS				
Officinas: Serviço de vehiculos para transporte do mato- rial do almoxarifado:				
Pessoal e material.....			40:000\$000	
VIGILANCIA DE MANANCIAS E CONSERVAÇÃO DAS OBRAS DE CAPTAÇÃO NAS SERRAS DO COMMERCIO E ADJACENTES				
<b>Pessoal</b>				
12 Guardas a.....	2:160\$000	25:920\$000		
Vigilantes, trabalhadores e extranumerarios...		54:080\$000		
Material necessario ao serviço.....			80:000\$000	
CONSERVAÇÃO DOS ENCANAMENTOS CONDUCTORES E TRABALHOS FÓRA DAS HORAS REGIMENTAES			10:000\$000	90:000\$000
<b>Pessoal</b>				
2 Guardas de 1ª classe a.....	2:160\$000	4:320\$000		
11 Guardas de 2ª classe a.....	1:800\$000	19:800\$000		

147

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Feitores, ferreiros, carpinteiros, pedreiros, soldadores, serventes, vigias, trabalhadores, etc. . . . . 80:000\$000	104:420\$000			
Material necessario aos serviços.....	45:880\$000	150:000\$000		
<b>CONSERVAÇÃO DAS FLORESTAS E DOS CAMINHOS DO AQUEDUCTO DA CARIOCA</b>				
↳ Pessoal e material.....		50:000\$000		
<b>CONSERVAÇÃO DAS REPREZAS, AQUEDUCTOS E RESERVATORIOS</b>				
↳ Pessoal e material.....		70:000\$000		
<b>CONSERVAÇÃO E CUSTEIO DA RÊDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>				
Trabalhos de custeio e fóra das horas regimentaes, ferramentas, utensillos, forragens, ferragens, combustiveis, lubrificantes, remonta de animaes e carroças, transportes para os guardas geraes e estafetas, reconstrucção de calçamentos, alugueis de predios, objectos de expediente, conservação e custeio de vehiculos (carroças e auto-caminhões), necessarios aos transportes dos districtos :				
↳ Pessoal e material.....		800:000\$000		
<b>SERVIÇO DE HYDROMETROS</b>				
Concerto e aquisição de aparelhos, sobressalentes, aquisição de vehiculos, conservação e custeio dos mesmos para os transportes do serviço (auto-caminhões) :				
↳ Pessoal e material.....		100:000\$000		
<b>INSPECÇÃO DE CANALIZAÇÕES E CAIXAS DE AGUA DOMICILIARIAS</b>				
↳ Pessoal e material.....		25:000\$000		
<b>PROSEGUIMENTO DA RÊDE DE DISTRIBUIÇÃO DE PENNAS DE AGUA E REGISTRO DE INCENDIO</b>				
↳ Pessoal e material.....		60:000\$000		
<b>REVISÃO DA RÊDE</b>				
Novas canalizações, aquisição de propriedades que interessem ao abastecimento, construcção e reconstrucção de represas e pequenos reservatorios, reconstrucção de calçamento e aquisição de vehiculos (carroças e auto-caminhões), conservação e custeio dos mesmos para os transportes do serviço e diversos:				
↳ Pessoal e material.....		1.030:000\$000		
<b>SERVIÇO DE AGUAS PLUVIAES</b>				
Conservação e construcção de galerias e collectores de agnas pluviaes bem como a remoção dos residuos das mesmas e aquisição de vehiculos (carroças e auto-caminhões), conservação e custeio dos mesmos para os transporte do serviço :				
↳ Pessoal e material.....		150:000\$000		
<b>Estrada de Ferro Rio d'Ouro</b>				
<b>ESCRITORIO CENTRAL</b>				
↳ Material : Expediente, mobiliario, publicações e despesas miudas.....		6:000\$000		
<b>TRAFIEGO E MOVIMENTO</b>				
↳ Pessoal e material.....		60:000\$000		
<b>ALMOXARIFADO</b>				
↳ Pessoal e material.....		20:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>LOCOMOÇÃO, TRACÇÃO E OFFICINAS</b>				
<b>Pessoal</b>				
Machinistas, foguistas, graxeiros, guardas, conservador de carros, ajustadores, limadores, torneiros, aplainadores, ferreiros, fundidores, malhadores, caldeiros, machinistas das oficinas e guindastes, carpinteiros, modeladores, pintores, soldadores, vigias, aprendizes, trabalhadores e extranumerarios.....	120:000\$000 150:000\$000	270:000\$000		
Material necessario aos serviços.....				
<b>VIA PERMANENTE E EDIFICIOS, LINHAS TELEGRAPHICAS E TELEPHONICAS</b>				
<b>Pessoal</b>				
Mestres de linha, feitores, guardas, pedreiros, serventes, rondantes, trabalhadores e extranumerarios.....	120:000\$000 70:000\$000	190:000\$000	4.016:400\$000	
Material necessario aos serviços.....				
Dotação da verba.....			4.016:400\$000	
<b>VERBA 9ª</b>				
<b>Inspectoria de Esgotos da Capital Federal</b>				
(Decreto n. 11.565, de 28 de abril de 1915 e lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, art. 2º, n. 9)				
<b>Pessoal</b>				
1 Inspector.....	19:200\$000			
4 Engenheiros ajudantes de 1ª classe a 11:400\$000	45:600\$000			
2 Engenheiros ajudantes de 2ª classe a 9:000\$000	18:000\$000			
1 Official.....	6:000\$000			
2 Escripturarios a 4:200\$000	8:400\$000			
1 Continuo.....	2:400\$000			
1 Servente.....	1:825\$000	101:425\$000		
<b>Material</b>				
Aluguel de casa.....	6:600\$000			
Expediente, livros, jornaes, publicações e despesas miudas.....	4:000\$000			
Acquisição e conservação de aparelhos e moveis.....	3:000\$000	13:600\$000	115:025\$000	
<b>SERVICO CONTRACTADO COM A COMPANHIA «THE RIO DE JANEIRO CITY IMPROVEMENTS»</b>				
(Decretos ns. 3.540, de 29 de dezembro de 1899; 3.603, de 20 de fevereiro de 1900, e 3.724, de 1 de agosto de 1900)				
Taxas de esgoto de predios e cortiços, £ 312.085-9-0, equivalente ao cambio de 16 d.....	4.681:281\$750			
Garantia de juros de 9 % ao anno, sobre o capital de £ 169.628-12-3/4, empregado nos trabalhos de esgotos de Copacabana, Leme e Ipanema, £ 15.266-11-6, menos a taxa de £ 4-15-0, sobre 1.107 predios: £ 6.730-15-0, ou sejam £ 8.535-16-8, equivalentes, ao cambio de 16 d.....	128:037\$375			
Garantia de juros de 9 % ao anno sobre o capital de £ 59.459-18-0 1/2, orçado para os trabalhos de esgoto de Paqueta, £ 5.351-7-10, menos a taxa de £ 1.520-0-0, ao cambio de 16 d.....	57:470\$875			
Custeio e conservação das galerias de aguas pluvias.....	24:000\$000	4.890:790\$000	4.890:790\$000	
Dotação da verba.....			5.005:815\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>VERBA 10ª</b>				
<b>Iluminação Publica da Capital Federal</b>				
<b>Inspectoria Geral de Iluminação</b>				
(Decreto n. 12.020, de 5 de abril de 1916 e lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, art. 74, n. 10)				
<b>Pessoal</b>				
1 Inspector.....	19:200\$000			
3 Engenheiros ajudantes a..... 11:400\$000	34:200\$000			
1 Engenheiro electricista.....	10:200\$000			
1 Chefe de laboratorio.....	8:400\$000			
8 Fiscaes de 1ª classe a..... 6:600\$000	52:800\$000			
1 Auxiliar do laboratorio.....	5:760\$000			
1 Auxiliar tecnico.....	4:200\$000			
4 Fiscaes de 2ª classe a..... 5:280\$000	21:120\$000			
3 Aferidores electricistas a..... 2:400\$000	7:200\$000			
1 Aferidor de gaz.....	2:160\$000			
1 Official.....	7:800\$000			
2 Escripturarios a..... 4:800\$000	9:600\$000			
1 Amanuense.....	3:600\$000			
1 Contínuo.....	2:400\$000			
4 Servento, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			
	189:917\$500			
Quantio sem applicação.....	382\$500	190:300\$000		
<b>Material</b>				
Aluguel de casa para a repartição.....	10:800\$000			
Expediente, livros, jornaes, publicações e despesas miudas.....	4:000\$000			
Conservação e aquisição deapparelhos.....	6:000\$000			
Condução, conservação e custeio de materiaes.....	8:000\$000			
Consumo de agua.....	300\$000			
		29:100\$000		
<b>EVENTUAES</b>				
Para occorrer a quaesquer despesas imprevistas.....		4:000\$000	223:400\$000	
<b>Sociedade Anonyma do Gaz</b>				
(Decreto n. 7.668, de 18 de novembro de 1909)				
Consignação em papel.....			2.104:395\$000	
Consignação em ouro.....				2.104:395\$000
Dotação da verba.....			2.327:795\$000	2.104:395\$000

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>VERBA 11ª</b>				
<b>Inspectoria Federal das Estradas</b>				
(Decreto n. 11.469, de 27 de janeiro de 1915 e lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 87, n. 11)				
<b>Pessoal</b>				
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>				
1 Inspector.....	24:000\$000			
3 Engenheiros chefes de secção a..	18:000\$000	54:000\$000		
7 Engenheiros ajudantes a.....	14:400\$000	100:800\$000		
1 Secretario .....		9:600\$000		
3 Officiaes a .....	6:000\$000	18:000\$000		
1 Archivista.....		5:400\$000		
3 Primeiros escripturarios a.....	4:800\$000	14:400\$000		
3 Segundos escripturarios a.....	4:000\$000	12:000\$000		
3 Terceiros escripturarios a.....	3:600\$000	10:800\$000		
1 Desenhista de 1ª classe.....		6:000\$000		
1 Desenhista de 2ª classe.....		4:800\$000		
2 Calculistas a.....	4:500\$000	9:000\$000		
1 Porteiro.....		3:000\$000		
4 Continuos a.....	2:400\$000	9:600\$000		
3 Serventes, diaria de 5\$.....		5:475\$000		
		286:875\$000		
<b>SUB-ADMINISTRAÇÕES</b>				
9 Engenheiros chefes de districtos a..	18:000\$000	162:000\$000		
31 Engenheiros fiscaes de 1ª classe a..	14:000\$000	434:000\$000		
48 Engenheiros fiscaes de 2ª classe a..	10:800\$000	518:400\$000		
9 Primeiros escripturarios a.....	4:800\$000	43:200\$000		
10 Segundos escripturarios a .....	4:000\$000	40:000\$000		
13 Serventes, diaria de 4\$500.....		21:353\$500		
15 % sobre os vencimentos de um engenheiro fiscal de 1ª classe, de um segundo escripturario e de um servente da Estrada de Ferro Madeira Mamoré e de um engenheiro fiscal de 2ª classe da Estrada de Ferro do Tocantins.....	4:566\$375	1.223:518\$875		
Ajudas de custo para tomadas de contas.....		15:000\$000	1.525:393\$875	
<b>Material</b>				
Aluguel de casa para os districtos e para as fiscalizações isoladas.....	20:000\$000			
Material de expediente para a Inspectoria, districtos e fiscalizações, passagens, etc.....	60:000\$000	80:000\$000		
Eventuaes.....		30:000\$000	1.635:393\$875	
Dotação da verba .....			1.635:393\$875	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>VERBA 12ª</b>				
<b>Inspectoria Federal de Viação Marítima e Fluvial</b>				
(Decreto n. 12.293, de 30 de novembro de 1916)				
<b>Pessoal</b>				
1 Inspector.....	15:000\$000			
1 Oficial.....	9:600\$000			
1 Escripturario.....	6:000\$000			
1 Servente.....	1:800\$000	32:400\$000		
Fiscaes districtaes itinerantes:				
1 No 1º Districto.....	4:800\$000			
1 No 2º Districto.....	4:800\$000	9:600\$000		
Fiscaes ajudantes:				
1 Com séde em Manáos.....	3:600\$000			
1 Com séde em Belém.....	3:600\$000			
1 Com séde em S. Luiz.....	3:600\$000			
1 Com séde em Parnahyba.....	3:600\$000			
1 Com séde em Fortaleza.....	3:600\$000			
1 Com séde em Natal.....	3:600\$000			
1 Com séde em Recife.....	3:600\$000			
1 Com séde em Aracajú.....	3:600\$000			
1 Com séde em Joazeiro.....	3:600\$000			
1 Com séde em S. Salvador.....	3:600\$000			
1 Com séde em Victoria.....	3:600\$000			
1 Com séde no Rio de Janeiro.....	3:600\$000			
1 Com séde em Florianopolis.....	3:600\$000			
1 Com séde no Rio Grande.....	3:600\$000	54:000\$000		
1 Com séde em Santos.....	3:600\$000			
1 Com séde em Montevidéo.....				2:400\$000
Gratificação do fiscal ajudante no Rio de Janeiro, em virtude do art. 28 do Regulamento.....	1:200\$000			
Diarias de 5% aos fiscaes, quando em viagem fóra da séde.....	5:000\$000			
Serviço da lancha a vapor:				
1 Mestre, a 9% diarios.....	3:285\$000			
1 Machinista, a 8\$500 diarios.....	3:402\$500			
1 Foguista, a 5% diarios.....	1:825\$000			
1 Primeiro marinheiro, a 4\$500 diarios.....	1:642\$500			
2 Marinheiros, a 4% diarios cada um.....	2:920\$000	12:775\$000	114:975\$000	
<b>Material</b>				
Transporto e passagem, custeio de uma lancha, expediente, despesas de pronto pagamento e outras.....	10:000\$000			
Aluguel de casa.....	6:000\$000	16:000\$000		
		2:000\$000		
Eventuacs.....			132:975\$000	
Dotação da verba.....			132:975\$000	2:400\$000



NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>VERBA 13ª</b>				
<b>Fiscalização de serviços diversos</b>				
THE RIO DE JANEIRO TRAMWAY, LIGHT & POWER COMPANY (Decreto n. 5.690, de 20 de setembro de 1905)				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....		12:000\$000		
GUINLE & C.				
Vencimentos do engenheiro fiscal da concessão feita pelo Decreto n. 6.367, de 14 de fevereiro de 1907.....		12:000\$000		
Idem idem da concessão feita pelo decreto n. 7.032, de 30 de julho de 1908.....		12:000\$000		
THE S. PAULO TRAMWAY, LIGHT & POWER COMPANY (Decreto n. 6.192, de 23 de outubro de 1906)				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....		12:000\$000	48:000\$000	
Dotação da verbá.....			48:000\$000	
<b>VERBA 14ª</b>				
<b>Eventuaes</b>				
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e imprevistas, inclusive substituições e gratificações regulamentares.....		120:000\$000	120:000\$000	
Dotação da verbá.....			120:000\$000	
<b>VERBA 15ª</b>				
<b>Empregados addidos</b>				
Para occorrer ao pagamento dos addidos deste Ministerio, inclu- sive 189:500\$ para os addidos da secção de construcção da Estrada de Ferro Central do Brazil.....		2.300:000\$000	2.300:000\$000	
Dotação da verbá.....			2.300:000\$000	
<b>VERBA 16ª</b>				
<b>Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes</b>				
(Decretos ns. 11.326, de 17 de março de 1915 e 11.960, de 16 de Fevereiro de 1916)				
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
<b>Pessoal do quadro</b>				
1 Inspector.....		27:000\$000		
3 Chefes de secção a.....	18:000\$000		54:000\$000	
2 Engenheiros de 1ª classe a.....	14:400\$000		28:800\$000	
2 Engenheiros de 2ª classe a.....	12:000\$000		24:000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
2 Conductores de 1ª classe a..... 8:400\$000 16:800\$000				
2 Conductores de 2ª classe a..... 7:200\$000 14:400\$000				
1 Contador..... 12:000\$000				
3 Officiaes a..... 9:600\$000 28:800\$000				
1 Archivista..... 6:000\$000				
1 Ajudante de contador..... 5:700\$000				
3 Primeiros escripturarios a..... 7:200\$000 21:600\$000				
6 Segundos escripturarios a..... 6:000\$000 36:000\$000				
9 Terceiros escripturarios a..... 4:800\$000 43:200\$000				
6 Praticantes a..... 3:600\$000 21:600\$000				
1 Desenhista chefe..... 9:600\$000				
2 Desenhistas de 1ª classe a..... 7:200\$000 14:400\$000				
2 Desenhistas de 2ª classe a..... 6:000\$000 12:000\$000				
1 Thesoureiro..... 18:000\$000				
1 Fiel..... 8:400\$000				
1 Porteiro..... 4:200\$000				
4 Continuos a..... 2:400\$000 9:600\$000	416:100\$000			
<b>Pessoal fóra do quadro</b>				
2 Representantes da Fazenda Nacional a 4:800\$000 9:600\$000				
5 Reductores de marés, diarias de 10\$000..... 18:250\$000	29:850\$000			
1 Motorneiro destinado ao elevador..... 2:000\$000				
Substituições de empregados, de accôrdo com o Regulamento em vigor.....	10:000\$000	455:950\$000		
<b>Material</b>				
Impressões, livros, objectos de escriptorio e desenho, serviço tele-graphico, telephonico, postal e outros.....	20:000\$000			
Movéis, utensilios, reparações e concertos.....	4:000\$000			
Passagens.....	1:000\$000			
Despezas miudas de prompto pagamento.....	3:000\$000			
Eventuaes.....	10:000\$000	38:000\$000	493:950\$000	
<b>FISCALIZAÇÃO DE PORTOS</b>				
<b>I — PORTO DE MANAOS</b>				
(Instrucções approvadas por portaria de 25 de maio de 1915)				
<b>Pessoal</b>				
1 Engenheiro chefe..... 18:000\$000				
1 Engenheiro ajudante..... 14:400\$000				
1 Escripturnario..... 4:800\$000				
1 Continuo..... 1:800\$000				
1 Servente, diaria de 4\$000..... 1:460\$000		40:460\$000		
<b>Material</b>				
0 necessario ao serviço, inclusive pessoal jornaleiro.....		9:540\$000	50:000\$000	
<b>II — PORTO DO PARÁ</b>				
(Instrucções approvadas por portaria de 11 de junho de 1915)				
<b>Pessoal</b>				
1 Engenheiro chefe..... 18:000\$000				
1 Engenheiro ajudante..... 14:400\$000				
1 Escripturnario..... 4:800\$000				
1 Continuo..... 1:800\$000				
1 Servente, diaria de 4\$000..... 1:460\$000		40:460\$000		
<b>Material</b>				
0 necessario ao serviço, inclusive pessoal jornaleiro.....		24:540\$000	65:000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>III — PORTO DA BAHIA</b>				
(Instrucções approvadas por portaria de 6 de julho de 1915)				
<b>Pessoal</b>				
Do quadro :				
1 Engenheiro chefe.....	18:000\$000			
1 Engenheiro ajudante.....	14:400\$000			
1 Escripturnario.....	4:800\$000			
1 Continuo.....	1:800\$000			
1 Servente, diaria de 4\$000.....	1:460\$000	40:460\$000		
Extraordinario :				
1 Engenheiro de 1ª classe.....	— 12:000\$000			
1 Engenheiro de 2ª classe.....	— 9:600\$000			
2 Conductores de 1ª classe a.....	6:000\$000 12:000\$000			
2 Conductores de 2ª classe a.....	4:800\$000 9:600\$000			
1 Primeiro escripturnario.....	— 4:800\$000			
1 Segundo escripturnario.....	— 4:200\$000	52:200\$000		
<b>Material</b>				
O necessario ao serviço, inclusive pessoal jornalheiro.....		57:340\$000		
Para a conclusão das obras do Rio Paraguassú, na cidade de Cachoeira.....		30:000\$000	180:000\$000	
<b>IV — PORTO DE VICTORIA</b>				
(Instrucções approvadas por portaria de 1 de julho de 1915)				
<b>Pessoal</b>				
Do quadro :				
1 Engenheiro chefe.....	18:000\$000			
1 Engenheiro ajudante.....	14:400\$000			
1 Escripturnario.....	4:800\$000			
1 Continuo.....	1:800\$000			
1 Servente, diaria de 4\$000.....	1:460\$000	40:000\$000		
Extraordinario :				
1 Conductor de 1ª classe.....	6:000\$000			
1 Segundo escripturnario.....	4:200\$000	10:200\$000		
<b>Material</b>				
O necessario ao serviço, inclusive pessoal jornalheiro.....		18:000\$000	68:660\$000	
<b>V — PORTO DE SANTOS</b>				
(Instrucções approvadas por portaria de 25 de maio de 1915)				
<b>Pessoal</b>				
1 Engenheiro chefe.....	18:000\$000			
1 Engenheiro ajudante.....	14:400\$000			
1 Escripturnario.....	4:800\$000			
1 Continuo.....	1:800\$000			
1 Servente, diaria de 4\$000.....	1:460\$000	40:460\$000		
<b>Material</b>				
O necessario ao serviço.....		40:200\$000	44:660\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VI — PORTO DO RIO GRANDE DO SUL				
(Instruções aprovadas por portaria de 15 de junho de 1915)				
<b>Pessoal</b>				
Do quadro:				
1 Engenheiro chefe.....	18:000\$000			
1 Engenheiro ajudante.....	14:400\$000			
1 Escripturario.....	4:800\$000			
1 Continuo.....	1:800\$000			
1 Servente, diaria de 4\$000.....	4:460\$000	40:460\$000		
Extraordinario:				
4 Engenheiros de 2ª classe a.....	9:600\$000	38:400\$000		
1 Conductor de 1ª classe.....	—	6:000\$000		
3 Conductores de 2ª classe a.....	4:800\$000	14:400\$000		
1 Desenhista de 1ª classe.....	—	6:000\$000		
1 Primeiro escripturario.....	—	4:800\$000		
2 Segundos escripturarios a.....	4:200\$000	8:400\$000		
1 Continuo.....	—	1:800\$000	79:800\$000	
<b>Material</b>				
0 necessario ao serviço, inclusive pessoal jornalero.....		100:000\$000	220:360\$000	
			628:580\$000	
COMISSÕES DE ESTUDOS E OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO				
I — PORTO DE S. LUIZ DO MARANHÃO				
(Instruções aprovadas por portaria de 7 de agosto de 1915)				
Pessoal e material.....		120:000\$000		
II — PORTO DE AMARRAÇÃO				
(Instruções aprovadas por portaria de 11 de junho de 1915)				
Pessoal e material.....		30:000\$000		
III — PORTO DO CEARÁ				
(Instruções aprovadas por portaria de 3 de junho de 1915)				
Pessoal e material.....		60:000\$000		
IV — PORTO DE NATAL				
(Instruções aprovadas por portaria de 25 de maio de 1915)				
Pessoal e material.....		130:000\$000		
V — PORTO DE CABEDELLO				
(Instruções aprovadas por portaria de 12 de maio de 1915)				
Pessoal e material.....		90:000\$000		
VI — PORTO DE ARACAJU				
(Instruções aprovadas por portarias de 28 de dezembro de 1915 e de 31 de janeiro de 1916)				
Pessoal e material.....		30:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por consignações	Por sub- consignações	Papel	Ouro
<b>VII — PORTO DE PARANAGUÁ</b> (Instrucções approvadas por portaria de 3 de junho de 1915)				
Pessoal e material.....		40:000\$000		
<b>VIII — PORTO DE SANTA CATHARINA</b> (Instrucções approvadas por portaria de 3 de junho de 1915)				
Pessoal e material.....		180:000\$000	680:000\$000	
<b>GARANTIAS DE JUROS</b>				
Portos do Pará, Bahia, Rio Grande do Sul e Victoria.....			380:000\$000	6.350:000\$000
<b>PORTO DE RECIFE</b> (Instrucções approvadas por portaria de 11 de junho de 1915)				
<b>Pessoal</b>				
Do quadro:				
1 Engenheiro chefe.....	18:000\$000			
1 Engenheiro ajudante.....	14:400\$000			
1 Escriptuario.....	4:800\$000			
1 Contínuo.....	1:800\$000			
1 Sorvente, diaria de 4\$000.....	1:460\$000	40:460\$000		
Extraordinario:				
2 Engenheiros de 1ª classe a.....	12:000\$000	24:000\$000		
2 Engenheiros de 2ª classe a.....	9:600\$000	19:200\$000		
2 Engenheiros de 3ª classe a.....	7:200\$000	14:400\$000		
2 Conductores de 1ª classe a.....	6:000\$000	12:000\$000		
3 Conductores de 2ª classe a.....	4:800\$000	14:400\$000		
1 Electricista.....	—	7:200\$000		
1 Metereologista.....	—	6:000\$000		
1 Desenhista de 1ª classe a.....	—	6:000\$000		
2 Desenhistas de 2ª classe a.....	4:800\$000	9:600\$000		
1 Contador.....	—	8:400\$000		
2 Primeiros escriptuarios.....	4:800\$000	9:600\$000		
2 Segundos escriptuarios a.....	4:200\$000	8:400\$000		
3 Terceiros escriptuarios a.....	3:600\$000	10:800\$000	150:000\$000	
Pessoal fóra do quadro:				
Representante da Fazenda Nacional.....	4:800\$000	4:800\$000	195:260\$000	
<b>Material</b>				
Expediente.....		5:740\$000		
Dragagem e outros serviços a cargo da fiscalização, inclusive pessoal jornaleiro.....		400:000\$000		
Desapropriações, demolições construção de avenidas, inclusive pessoal jornaleiro.....		500:000\$000	905:740\$000	1.101:000\$000
<b>SERVIÇO CONTRACTADO COM A SOCIÉTÉ DE CONSTRUCTION DU PORT DE PERNAMBUCO</b>				
(Decretos n. 9.684, de 24 de julho de 1912, e n. 11.647, de 21 de julho de 1915)				
Porto do Recife.....				4.500:000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>PORTO DO RIO DE JANEIRO</b>				
(Decreto n. 11.526, de 17 de março de 1915 e instruções approvadas por portaria de 11 de junho do mesmo anno)				
<b>Pessoal</b>				
1 Engenheiro chefe.....	—	21:000\$000		
2 Engenheiros de 1ª classe a.....	14:400\$000	28:800\$000		
2 Conductores de 1ª classe a.....	8:400\$000	16:800\$000		
2 Desenhistas a.....	6:000\$000	12:000\$000		
1 Contador.....	—	12:000\$000		
1 Official.....	—	9:600\$000		
2 Primeiros escripturarios a.....	7:200\$000	14:400\$000		
2 Segundos escripturarios a.....	6:000\$000	12:000\$000		
4 Terceiros escripturarios a.....	4:800\$000	19:200\$000		
1 Electricista.....	—	7:200\$000		
1 Contínuo.....	—	2:400\$000		
2 Serventes (diaria de 5\$000).....	—	3:650\$000		
		159:050\$000	159:050\$000	
<b>Material</b>				
Expediente.....		10:000\$000		
Material de consumo, calçamentos, chaves e cruzamentos, esgotos, deposito de inflammaveis e serviços complementares, inclusive pessoal jornalheiro.....		650:000\$000	660:000\$000	819:050\$000
<b>RESUMO</b>				
Administração Central.....			403:050\$000	
Fiscalização de Portos.....			628:580\$000	
Commissões de Estudos e Obras por administrações.....			680:000\$000	
Garantias de Juros.....			380:000\$000	6.350:000\$000
Porto de Recife.....			1.101:000\$000	4.500:000\$000
Porto do Rio de Janeiro.....			819:050\$000	
Total.....			4.102:580\$000	10.850:000\$000
Dotação da verba.....			4.102:580\$000	10.850:000\$000

XXIV. A reformar os serviços dos correios, no sentido de diminuir os respectivos quadros, reorganizando-os, fundindo ou supprimindo repartições, diminuindo a despeza orçada para este exercicio e revendo o respectivo regulamento, que entrará logo em vigor, *ad referendum* do Congresso Nacional, na parte em que exceder da competencia do Poder Executivo.

XXV. A restabelecer o districto da Inspectoria Federal das Estradas de Ferro de Santa Catharina, sem augmento de pessoal, aproveitando-se para engenheiro-chefe um dos chefes de districto addidos, supprimindo a 4ª fiscalização com séde em Blumenau, bem como a reorganizar os outros districtos e serviços; sem augmento de despezas, nem de pessoal.

XXVI. A ceder ao do Rio Grande do Sul, mediante accôrdo, por emprestimo e sob a garantia de conservação, uma das dragas pertencentes ao Ministerio da Viação, actualmente não utilizadas para o serviço federal, para ser empregada na desobstrução dos rios e canaes inferiores daquelle Estado, afim de facilitar o transporte maritimo do carvão das minas rio-grandenses para os mercados de consumo.

XXVII. A conceder, a quem maiores vantagens offerecer, a construcção de uma estrada de ferro, que partindo da cidade de Labrea, no Estado do Amazonas, vá a villa Rio Branco, no Departamento do Alto Acre, com ramaes para Senna Madureira no Alto Purús e cidade do Xapury, sem garantia de juros, subvenção kilometrica ou quaesquer outros onus para o Thesouro Nacional.

XXVIII. A contractar com o capitão de corveta honorario Luiz Gomes, ou empresa que organizar, a construcção, uso e gozo, por 90 annos, da Estrada de Ferro Transcontinental, que, partindo do porto do Recife, em demanda do valle do S. Francisco, margem direita, divida-se no gráo 15 de latitude, para o sul e para o oeste, afim de attingir, naquella direcção, Pirapóra, e nesta o planalto central de Goyaz; proseguindo no mesmo paralelo até a fronteira occidental de Matto Grosso com a Bolivia, sem onus para o Thesouro.

XXIX. A conceder uma estrada de ferro, sem onus para a União, no trecho comprehendido entre a Villa de Alexandria, no Rio Grande do Norte, e a cidade de Souza, na Parahyba, em prolongamento á Estrada de Ferro Estadual de Mossoró á Alexandria no primeiro daquelles Estados.

XXX. — A conceder, nos termos do decreto n. 1.766, de 13 de outubro de 1869, e mais leis em vigor, a construcção do porto de Ilhéos, no Estado da Bahia, a quem melhores vantagens offerecer, sem subvenção, isenção de direitos aduaneiros nem garantias de juros, por parte do governo da União.

XXXI. — A conceder ás companhias e empresas de navegação existentes no paiz os favores concedidos ao Lloyd Brasileiro, emquanto era sociedade anonyma, excepto a subvenção, com a condição de que façam exclusivamente a navegação de cabotagem, obriguem-se a não alienar navio algum sem prévia autorização do Governo e sujeitem-se ás demais obrigações em contractos congengeres, inclusive a fiscalização.

XXXII. — A alienar ou arrendar, em concorrência publica, a Estrada de Ferro Oeste de Minas, assim como a entrar em accôrdo com a Camara Municipal de Lavras, sobre a venda ou arrendamento dos bondes electricos da mesma cidade.

XXXIII. — A rever o contracto de que trata o decreto n. 7.704, de 2 de dezembro de 1909, celebrado com a antiga Companhia Viação Ferrea Sapucahy, para o fim de separar os serviços actualmente a cargo da Companhia Mogyana de Estradas, de Ferro e Navegação, ficando esta como cessionaria e arrendataria dos prolongamentos constantes do n. III, letras a e b da clausula I, do precitado decreto n. 7.704, pelos prazos de arrendamento e construcção, e pela mudança de traçado que forem determinados pelo Governo.

Paragrapho unico. A Companhia Mogyana é, porém, obrigada a completar o capital necessario á construcção dos alludidos prolongamentos, seja qual fór o preço da unidade, sem garantia de juros ou subvenção kilometrica, sem augmento de privilegio de zona ou de outra qualquer vantagem pecuniaria, ainda que indirecta.

XXXIV. A prorogar por mais cinco annos o prazo constante do decreto n. 7.148, de 8 de outubro de 1908, para a Companhia Mogyana de Estrada de Ferro e Navegação construir o prolongamento de sua linha até a cidade e porto de Santos, observadas as mesmas disposições do alludido decreto n. 7.148, supracitado.

XXXV. A adquirir até o maximo de 250.000 toneladas de carvão para a Estrada de Ferro Central do Brazil ou o equivalente em outros combustiveis, levando em conta daquelle maximo o que fór adquirido pela verba consignada, de 8.000.000\$, de accôrdo com a proposta.

XXXVI. A abrir o credito necessario até a quantia de réis 2.000.000\$, para occorrer ao pagamento de contas da Estrada de Ferro Central do Brazil, de 1916, provenientes de serviços ajustados ou contractos referentes a material rodante.

Art. 76. Fica o Governo autorizado:

a) a entrar em accôrdo com a Companhia do Porto do Rio Grande do Sul, para antecipar a encampação de todas as obras e serviços constantes do seu contracto;

b) a transferir, por arrendamento ou pelo regimen da lei de 1869, ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a exploração do porto do Rio Grande e a conservação da barra;

c) a fazer as operações de credito que forem necessarias para esse fim, desde que o governo daquelle Estado assumia a responsabilidade da parte correspondente á encampação do porto; ficando a actual taxa de 2 %, ouro, sobre a importação, reservada para occorrer ás despezas da construcção da barra e a amortização das quantias nesta dispendidas;

d) a entrar em accôrdo com os concessionarios e contractantes das obras de melhoramentos dos demais portos da Republica, que gosam de garantia de juros, para antecipar a encampação de todas as obras e serviços constantes de seus contractos, com o fim de eliminar a mesma garantia, fazendo as necessarias operações de credito ou emissão de titulos, nas condições e com as garantias que julgar necessarias; adoptando para a exploração dos respectivos serviços o regimen que parecer mais conveniente.

Art. 77. Fica o Governo autorizado:

a) a encampar desde já a Estrada de Ferro Norte do Paraná, emittindo para esse fim a importancia necessaria, em titulos, papel, juros de 5 %, ao par;

b) a construir sobre o rio Iguassú, no Porto da União, mediante concessão ou por administração, uma ponte que permita a passagem franca de carros e animaes, em demanda da zona de Palmas, podendo, na ultima hypothese, abrir creditos até a importancia de 1.000.000\$000;

c) a entrar em accôrdo com a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande para a construcção, dentro do menor prazo possivel, dos trechos da Estrada de Ferro de Jaguarihyva a S. José e seu prolongamento até Ourinhos, e bem assim a construir, por administração ou mediante contracto, os ramaes necessarios para as jazidas de carvão do Estado do Paraná, podendo permittir aquella companhia que dê outra applicação aos saldos que apurar na exploração da linha em trafego ou abrir os necessarios creditos;

d) a entrar, nos mesmos termos, em accôrdo com a referida companhia, para a construcção do trecho de cerca de 80 kilometros da Estrada de Ferro Thereza Christina, partindo de Tubarão até o districto de Araranguá, na margem do rio deste nome, passando pelo districto de Crissiuma, para servir ás jazidas de carvão daquelle zona, no Estado de Santa Catharina;

e) a concluir as obras do ramal da Estrada de Ferro Oeste de Minas entre Barbacena e S. João d'El-Rey, despendendo para isso até o maximo de 150.000\$, abrindo o necessario credito.

Art. 78. Serão preferidos para o serviço de fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, entre os que tenham de ser conservados, os jornalleiros e operarios que alli servem ha mais de dez annos e com as mesmas vantagens que gosam actualmente.

Art. 79. As empresas de estradas de ferro, navegação e portos, com ou sem garantias de juros, subvenção ou fiança e bem assim as arrendatarias de estradas e portos de propriedade da União, não poderão incorporar qualquer despeza ao respectivo capital, sinão depois de effectivamente realizada e depois de verificada e approvada pelo Governo.

§ 1.º Para a verificação das rendas e despezas publicas, resultantes dos serviços de estradas e portos, das despezas a serem levadas á conta de capital, bem como para a fiscalização dos lançamentos relativos á renda bruta ou á receita e despezas annuaes, afim de se determinar tanto a receita bruta, como a receita liquida, para os efeitos da redução de tarifas ou apuração de lucros, as empresas mencionadas neste artigo continuam obrigadas a proporcionar ao Governo da União, mediante ordem directa do Ministro, por intermedio das repartições competentes, os esclarecimentos de que estas possam precisar, franqueando-lhes o exame dos seus livros e documentos, sempre que as mesmas repartições o reclamarem.

§ 2.º As empresas que se recusarem ao cumprimento das obrigações impostas no paragrapho anterior, o Governo Federal poderá

impôr multas de 2:000\$ até 10:000\$, para cada recusa, sem prejuizo do direito de promover contra ellas a acção de exhibição integral dos livros e documentos, ficando, neste caso, sujeitos ás comminações do art. 223, do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890, os directores, superintendentes ou gerentes, que recusarem a apresentação.

Art. 80. O Governo permittirá ligações telephonicas inter-estadaes, mediante providencias que assegurem o regular e perfeito funcionamento das communicações, ficando os concessionarios sujeitos ao regimen da livre concorrência, devidamente acautelados os interesses da União.

Art. 81. Fica prohibida a concessão de passes nas estradas de ferro custeadas pela União, salvo aos funcionarios publicos em serviço, caso em que o passe, além do nome do funcionario, deverá declarar a repartição a cujo serviço viaja.

§ 1.º Igual prohibição se estenderá á concessão de passes em quaesquer outras estradas ou em companhias de navegação, por conta da União.

§ 2.º Os violadores dessas disposições responderão pelas importancias das passagens correspondentes aos passes que concederem abusivamente.

Art. 82. Continúa em vigor, tão sómente em relação á Directoria Geral e á Administração dos Correios do Estado do Rio, a disposição do art. 69 da lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, mandada revigorar pelo art. 92 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, quanto á applicação das sobras do credito destinado a vencimentos dos funcionarios postaes daquellas repartições.

Art. 83. Para o fim de completar a ligação, entre si, das linhas ferreas do norte do paiz e as destas com as do sul, fica o Governo autorizado a conceder á Companhia de Estradas de Ferro do Norte do Brazil, sem onus para o Thezouro Nacional, os prolongamentos de suas linhas desde Boa Vista á margem esquerda do rio Tocantins, a Carotá, no Estado do Maranhão, conforme o traçado já estudado, e de Santa Maria do Araguaya á capital do Estado de Goyaz, ficando a mesma companhia obrigada a dar andamento á construcção

no prazo de dous annos da data desta lei, sob pena de caducidade.

Art. 84. No intuito de facilitar o transporte das minas aos portos de embarque e destes aos centros consumidores do carvão nacional e de impulsionar a exploração industrial desse minerio, fica o Governo autorizado a entrar em accôrdo com as companhias «Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil» e S. Paulo-Rio Grande ou com as empresas e proprietarios das mesmas minas, para o fim de construir desde já os ramaes ferro-viarios necessarios pelos meios que julgar mais convenientes.

Art. 85. Os empregados titulados ou não que vierem a ser admittidos no serviços da Estrada de Ferro Central do Brazil serão demissiveis «ad nutum», assim como o são os das estradas de ferro Oeste de Minas e Itapura a Corumbá, e da Rêde de Viação Ferrea Cearense.

Art. 86. Continúa em vigor o n. XV do art. 88, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916.

Art. 87. De conformidade com a mensagem do Presidente da Republica de 21 de outubro de 1916, fica o Governo autorizado:

a) a explorar o trecho do cáes do Recife, já construido, na extensão de cerca de 850 metros, devidamente aparelhado, por administração ou por contracto, com quem melhores vantagens offerecer, durante o exercicio financeiro de 1917, aproveitando, na primeira hypothese, o pessoal da commissão fiscal das obras daquelle porto, mantida, porém, a fiscalização que compete á Alfandega;

b) a confeccionar as tabellas que deverão regular a cobrança de taxas de mercadorias que transitarem pelos armazens do mesmo cáes, tomando por base as do porto do Rio de Janeiro;

c) a applicar as rendas provenientes desse serviço, como fôr mais conveniente á Fazenda Publica, no desenvolvimento daquellas obras, até sua conclusão definitiva;

d) a abrir os creditos necessarios para execução desta autorização.



